



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Junho**  
**2020**

## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Ato Decisório .....	4
Resoluções .....	6
<b>REITORIA</b> .....	<b>14</b>
Portarias .....	15
<b>DIARI</b> .....	<b>27</b>
Extrato .....	28
<b>PROAD</b> .....	<b>29</b>
Extratos .....	30
Portarias .....	33
<b>PROGRAD</b> .....	<b>37</b>
Editais .....	38
Portaria.....	51
<b>PROEX</b> .....	<b>53</b>
Portaria.....	54
<b>PRPI</b> .....	<b>55</b>
Portaria.....	56
Editais .....	57
<b>PROGEP</b> .....	<b>78</b>
Aceleração da Promoção.....	79
Designação .....	82
Deslocamento Parcial.....	83
Estágio Probatório.....	84
Férias.....	85
Incentivo a Qualificação .....	91
Licenças .....	98
Progressões .....	104
Promoção .....	127
Remoção .....	129
Substituição.....	130
<b>ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>140</b>
<b>CCAB</b> .....	<b>141</b>
Portarias .....	142
<b>FAMED</b> .....	<b>147</b>
Portaria.....	148
<b>IFE</b> .....	<b>149</b>
Portaria.....	150



# **ATOS DO CONSUNI**



ATO DECISÓRIO Nº 07/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Homologa a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001612/2020-80;

**DECIDE:**

Art. 1º Homologar a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na forma do anexo, parte integrante deste Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO DO ATO DECISÓRIO Nº 07/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

**Resultado da escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA):**

<p><b>1ª Colocada – Chapa 02</b> João Adolfo Ribeiro Bandeira (titular) Anna Karla Silva do Nascimento (suplente)</p>
<p><b>2ª Colocada – Chapa 01</b> Alessandro Cury Soares (titular) Jeová Torres Silva Júnior (suplente)</p>

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018, que Aprova a Política de Gestão da Sustentabilidade da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001576/2020-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º.....  
I .....  
IV - (Revogado);  
V - O mandato dos representantes da CGS ocorrerá de acordo com suas portarias de nomeação.” (NR)  
“Art. 19. O CG e a CGS ficarão responsáveis pelo plano de implantação da Gestão da Sustentabilidade na UFCA.” (NR)  
“Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CG com apoio da CGS.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do art. 6º, da Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2020.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



## RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução nº 85/Consuni, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua Décima Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001694/2020-97;

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 85/Consuni, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º O valor integral da refeição seguirá o contrato estabelecido com a empresa prestadora de serviços de cada campus.

§1º O valor pago pelos usuários que têm suas refeições subsidiadas será o mesmo para todas as unidades da UFCA.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2020.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução nº 53/Consup, de 12 de novembro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, o Regulamento das Atividades de Extensão Universitárias no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pela própria instituição, visando à formação plena dos estudantes e o papel social da universidade;

CONSIDERANDO que a Extensão Universitária é atividade obrigatória da UFCA e por isso deve ser fomentada;

CONSIDERANDO que cabe a Pró-reitoria de Extensão da UFCA buscar os meios mais adequados para viabilizar a execução das ações de extensão e a participação dos membros da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que, em face do atual contexto de suspensão do calendário universitário, motivada pela Covid-19, apresentou-se para a PROEX demanda de cadastro de ações, em caráter de urgência, diante da necessidade de apoiar as comunidades na tentativa de minorar os danos advindos da realidade que está sendo vivenciada globalmente;

CONSIDERANDO, que a crise sanitária vivenciada globalmente tem levado a comunidade acadêmica da UFCA a ampliar sua participação em ações ligadas direta ou indiretamente ao contexto mencionado;

CONSIDERANDO as determinações da Resolução nº 10/Consuni, de 23 de Março de 2020, publicada no contexto de isolamento social, motivado pelo quadro da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001776/2020-17;

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 53/Consup, de 12 de novembro de 2018, que estabelece, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore, o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. Todas as ações de extensão devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu início, salvo prazo diverso estipulado em edital ou pela PROEX em face de situações específicas que tenham relação com o interesse público.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o caput deve ser feito por meio dos formulários e relatórios próprios





disponibilizados pela PROEX, ou sejam, quando disponível, enviados diretamente por sistema informatizado.” (NR)

“Art. 33. O estudante só poderá participar, simultaneamente, de até dois Projetos/programas de extensão como bolsista e/ou voluntário, salvo determinação diversa emitida pela PROEX em situações excepcionais, observado o limite de concessão de uma bolsa acadêmica, previsto em norma específica.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação de estudos para os formandos 2020.1.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que os formandos 2020.1 foram os mais impactados negativamente e de imediato no planejamento de sua vida acadêmica/profissional quando da suspensão do Calendário Universitário;

CONSIDERANDO que os cenários examinados pelo Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 não se mostram favoráveis a um breve retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que a matéria objeto desta Resolução foi discutida na reunião do Fórum de Graduação da UFCA no dia 5 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001839/2020-62;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os colegiados dos cursos estão autorizados aceitar o pedido de antecipação de estudos por competência adquirida feitos por formandos 2020.1 sem as restrições descritas no art. 282-A e art. 282-B do Regulamento dos Cursos de Graduação.

Parágrafo único. Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado não podem ser objeto de Antecipação de Estudos.

Art. 2º Fica facultado ao formando a quantidade de disciplinas que pode ser antecipada.

Parágrafo único. Cada formando somente pode solicitar a antecipação de estudos uma única vez para cada disciplina.

Art. 3º Para aprovação, o estudante deverá ter um rendimento acadêmico de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Não será registrada a nota da prova de antecipação de estudos no histórico escolar do formando quando da sua reprovação.

Art. 5º Fica facultada aos colegiados dos cursos a aplicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução é exclusiva para os alunos com status de formando em 2020.1.

Art. 7º Esta Resolução tem validade somente durante o tempo de emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

Art. 8º Casos omissos serão deliberados pelo conselho da unidade acadêmica.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Autoriza os colegiados de cursos a flexibilizarem as normas de integralização das Atividades Complementares e Estágios Supervisionados.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO que o Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 vem avaliando periodicamente a situação de crise, com vistas a decidir quanto a permanência da suspensão do Calendário Acadêmico no que diz respeito às atividades presenciais;

CONSIDERANDO que os cenários examinados não se mostram favoráveis a um breve retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que as integralizações das Atividades Complementares e Estágios Supervisionados previstas nos projetos pedagógicos dos cursos ficaram prejudicadas nas suas execuções, ou mesmo impossibilitadas, devido ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO ser necessário criar incentivos aos estudantes realizarem Atividades Complementares on-line para estabelecer um sentimento de pertencimento à Instituição e que as normas atuais dificultam a execução de forma remota;

CONSIDERANDO o que consta no art. 2º, §3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no art. 77, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

CONSIDERANDO que o objeto desta Resolução foi analisado em reunião do Fórum de Graduação da UFCA ocorrida no dia 5 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001841/2020-08.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as coordenações dos cursos a integralizar em uma única categoria a carga horária de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Deve ser mantida a carga horária total de integralização de Atividades Complementares como prevista nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 2º No caso da incorporação das atividades de extensão, monitoria e/ou de iniciação científica como estágio, as horas excedentes dessas atividades podem ser consideradas para a integralização das atividades complementares.

Art. 3º Os colegiados dos cursos ficam responsáveis por criar normas específicas para Atividades de Estágio, Laboratoriais e Complementares on-line.

Art. 4º Esta resolução tem validade somente durante o tempo de emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

Art. 5º Casos omissos serão deliberados pelo conselho da unidade acadêmica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



## RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Anexo VI da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Financeiro a Eventos, no âmbito das políticas da Assistência Estudantil, para os discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001958/2020-50;

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo VI da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O Auxílio Financeiro a Eventos consiste no pagamento de uma importância em dinheiro ao estudante e destina-se a participação em evento presencial ou online que possui taxa de inscrição.

.....”  
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



## RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o seu Anexo III, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio-Alimentação, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, para os estudantes dos **campi** que não possuem refeitório universitário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001963/2020-12;

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Existindo disponibilidade orçamentária e financeira, distinta do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá conceder auxílios para estudantes que não atendam a todos os critérios da presente resolução e seus anexos.” (NR)

Art. 2º O Anexo III da Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....  
.....  
IV - atender aos discentes que não estão utilizando o Refeitório Universitário do seu campus em virtude de paralisação das atividades do refeitório ou devido à realização de estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA.” (NR)  
“Art. 6º O Auxílio-Alimentação consiste no pagamento mensal de uma importância em dinheiro ao estudante selecionado, conforme valores e prazos estabelecidos em edital.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA REITORIA**



**PORTARIA Nº 165, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Designa o servidor Milton Jarbas Rodrigues Chagas para exercício de função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000578/2020-62**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**, SIAPE nº 1325818, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Integração das Ações Microrregião III, da Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



## PORTARIA Nº 166, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Institui o processo de procedimento preliminar destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23507.000791/2020-34.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Juízo e Admissibilidade nº 03/2020/SEPAD/UFCA constante no processo nº 23507.000791/2020-34.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética para apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes no processo de procedimento preliminar nº 23507.000791/2020-34.

Parágrafo Único. O referido processo será conduzido pela Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – UFCA, assessorada pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>).





## **PORTARIA Nº 167, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Suspende as atividades da Comissão de Procedimento Preliminar nº 23507.001045/2020-63 por tempo indeterminado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2020/PP/CE/UFCA de 05 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19),

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado os prazos processuais objeto do Procedimento Preliminar nº 23507.001045/2020-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>)



**PORTARIA Nº 168, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Arícia do Socorro Tavares Miranda para exercer o encargo de substituto eventual de Natália Brito Bessa.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 049/2020/PRPI/UFCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ARÍCIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA**, SIAPE: 1915982, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, **código CD-03**, da Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **ocupado por** Natália Brito Bessa, **SIAPE: 1170284**, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Designa o servidor Tiago das Graças Arrais para exercer função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no **processo nº 23507.001791/2020-97**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Núcleo de Gestão da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º Designar o servidor **TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS**, SIAPE nº 1749091, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, Campus Brejo Santo, ficando em consequência dispensado da função de Assessor, código FG-01, da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Designa os representantes para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) permanente de Gestão de Riscos em Contratações para atuar na Gestão de Riscos em Contratações da UFCA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO etapa do Projeto de Governança da UFCA que prevê a implantação e monitoramento da Gestão de Riscos em Contratações;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê de Governança em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o GTT para implantação da Gestão de Riscos em Contratações com as seguintes atribuições:

- I – Realizar estudos sobre a Instrução Normativa nº05 de 25 de maio de 2017;
- II – Promover a capacitação dos membros do GTT sobre gestão de riscos e fases do procedimento de contratação;
- III - Analisar ferramenta atual para elaboração do Mapa de Riscos, propondo melhorias;
- IV – Elaborar e ilustrar o fluxo atual de procedimento de contratações e as etapas de gerenciamento de riscos;
- V - Propor melhorias no fluxo atual;
- VI - Elaborar catálogo de riscos e providências em contratações da UFCA;
- VII – Realizar levantamento de modelos de gestão de riscos em contratações utilizados em outras Instituições Federais de Ensino Superior e órgãos de controle;
- VIII – Elaborar e implantar um modelo de gestão de riscos em contratações a ser adotado pela UFCA;
- IX - Desenvolver nova ferramenta para gerenciamento dos riscos nas contratações durante seu fluxo e modelo estabelecido;
- X – Capacitar os atores envolvidos no processo de contratações sobre o modelo de gestão de riscos em contratações e fases do procedimento de contratações;
- XI - Elaborar cartilha de procedimentos para elaboração do mapa de riscos;
- XII - Monitorar e avaliar o modelo implantado;

Art. 2º O GTT será constituído pelos membros a seguir:

- I – Representante da PROAD



Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE 1169669, Coordenador;

II – Representante da PROAD

Cicero Wagner Farias Souza, SIAPE 1853772;

III – Representante da PROAD

Bruno Callou Bernardo de Oliveira, SIAPE 1156122;

IV – Representante da PROAD

Ailton Alves da Silva, SIAPE 1677115.

V - Representante PROPLAN

Artur costa de Souza, SIAPE 1256586

VI - Representante PROPLAN

Felipe Anderson Viana de Souza SIAPE 1927625

VII - Representante DTI

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara Representante, SIAPE 1854247

Art. 3º O GTT poderá requisitar a substituição e/ou a inclusão de membros, seguindo critérios de oportunidade e de conveniência.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho poderá ser alterado, dissolvido ou extinto, a qualquer tempo, mediante portaria expedida pelo Reitor da UFCA.

Art. 4º O GTT estará vinculado a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 5º As atividades do GTT terão início nesta data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Designa a servidora Yane Ferreira Machado para exercer função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001805/2020-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Divisão de Apoio Psicológico da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente.

Art. 2º Designar a servidora **YANE FERREIRA MACHADO**, SIAPE nº 1208137, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio Psicológico da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Designa o servidor Edson Menezes Vilar para exercer função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001882/2020-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EDSON MENEZES VILAR**, SIAPE nº 1170290, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços, da Auditoria Interna, ficando em consequência exonerado do cargo de Chefe Adjunto, código CD-04, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia o servidor Antonio Rafael Valério para cargo em comissão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001883/2020-38**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1228460, para exercer o cargo de Chefe Adjunto, código CD-04, da Auditoria Interna, acumulando com a função de Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade, S-COD, ficando em consequência, dispensado da referida função código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



## **PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO Resolução Nº 03/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/CONSUNI, de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 18/CONSUNI, de 31 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros representantes da Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

#### **REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

Titular: Jaqueline Dourado do Nascimento, SIAPE 12399283.

Titular: Maria Silvana Alcântara Costa, SIAPE 1549923.

Suplente: Thiago Bessa Pontes, SIAPE 1054894

#### **REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Titular: Ivanildo Lopes dos Santos, SIAPE 1155954.

Titular: Alex Lacerda Gomes Loiola, SIAPE 1954368.

Suplente: Anderson Diogenes Gomes, SIAPE 3162139.

#### **REPRESENTANTES DOS DISCENTES**

Titular: Wesley Ricardo Bezerra Gonçalves.

Titular: Cinthia Lima dos Santos.

Suplente: Jucycler Ferreira Freitas.

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Maria Stela Inácio de Sales.

Titular: Rayana Benício de Oliveira.

Suplente: Jorge Ney Coelho Filho.

#### **REPRESENTANTE DA CIMAI**

Titular: Rafael Perazzo Barbosa Mota, SIAPE 1570709.



**REPRESENTANTE DA PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**

Titular: Caroline Vieira Gonçalves, SIAPE 1772621.

Suplente: Rodolfo Jakov Saraiva Lobo, SIAPE: 1235276.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 87/GR-UFCA, de 20 de fevereiro de 2018, nº 342/GR-UFCA, de 10 de setembro de 2019 e nº 415/GR-UFCA, de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIS LANGE NESS**

Reitor

**ATOS DA DIRETORIA DE  
ARTICULAÇÃO E  
RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS COM A  
COMUNIDADE – DIARI**



**Publicação DOU N° 108, SEÇÃO 3, PAG. 54 DE 08.06.2020**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fator Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ 14.333.669/0001-00. Processo: 23507.001806/2020-80. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de junho de 2020. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Gustavo Bezerra de Menezes Gomes de Matos, Empresário.

**Publicação DOU N° 110, SEÇÃO 3, PAG. 53 DE 10.06.2020**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, CNPJ 48.031.918/0012-87. Processo: 23507.00618/2020-49. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11 de março de 2020. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e, Antônio Sergio Ferrauda, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da UNESP, Campus Jaboticabal.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

## EXTRATOS

### **Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 123 de 30/06/2020 - Pág. 61**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 158719 Nº Processo: 1609/2020-64 . Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Estruturas, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de equipamentos que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2020. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 17/06/2020. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 83.799,42. CNPJ CONTRATADA : 43.948.215/0001-41 SPECTRISDO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA. (SIDECA - 29/06/2020) 158719-26449-2020NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 16/2020 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 29/06/2020) 158719-26440-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 158719 Nº Processo: 1557/2020-13. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de estruturas, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00017-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00017-2020). Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: . SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIASGnet - 29/06/2020) 158719-26449-2020NE800001

### **Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 117 de 22/06/2020 - Pág. 57**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 14/2019. Nº Processo: 23507001230202015. PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 02425466000164. Contratado : JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS , - S E R V I C O S E C O M E R C I O L. Objeto: Repactuação do contrato nº 14/2019, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, nº de registro no MTE: CE000048/2020, bem como a revisão contratual referente à extinção da Contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, nos arts. 40, XI, 55, III, e 65, §5º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2020 a 30/09/2020. Valor Total: R\$63.909,25. Fonte: 8100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 10/06/2020. (SICON - 19/06/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 158719 Nº Processo: 235071724/2020-63. Objeto: Aquisição de máquinas de costura e insumos para a fabricação de máscaras de tecido, como medida de prevenção adotada para o enfrentamento emergencial da saúde pública e dos funcionários da Universidade Federal do Cariri, em decorrência da COVID-19.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, Nº 120, 3º Andar, Centro - Juazeiro do Norte/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00015-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00015-2020). Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: ATENÇÃO \*\* Informamos que: 1) As empresas DEVEM enviar, no CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, no campo específico do Comprasnet, além do arquivo com a PROPOSTA, arquivo com toda a documentação de HABILITAÇÃO, caso haja alguma

pendência do SICAF, incluindo FALÊNCIA e ATESTADOS de Cap. Téc.; 2) Verifiquem todos os níveis de cadastramento e documentos baixados no SICAF, principalmente as Certidões Fiscais (Estadual e Municipal) e Atestados. Pendências no SICAF podem gerar Inabilitações.. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIASGnet - 19/06/2020) 158719-26449-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 158719 Nº Processo: 235071608/2020-91. Objeto: Aquisição de reagentes . Total de Itens Licitados: 60. Edital: 22/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, Nº 120, 3º Andar, Centro - Juazeiro do Norte/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00016-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00016-2020). Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: ATENÇÃO \*\* Informamos que: 1) As empresas DEVEM enviar, no CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, no campo específico do Comprasnet, além do arquivo com a PROPOSTA, arquivo com toda a documentação de HABILITAÇÃO, caso haja alguma pendência do SICAF, incluindo FALÊNCIA e ATESTADOS de Cap. Téc.; 2) Verifiquem todos os níveis de cadastramento e documentos baixados no SICAF, principalmente as Certidões Fiscais (Estadual e Municipal) e Atestados. Pendências no SICAF podem gerar Inabilitações.. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIASGnet - 19/06/2020) 158719-26449-2020NE000001

**Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 111 de 12/06/2020 - Pág. 48**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 23507001729202025. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 37162435000908. Contratado : ESPARTA SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Prorrogação do contrato nº 07/2016 por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$3.189.856,44. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 29/05/2020. (SICON - 10/06/2020)

**Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 110 de 10/06/2020 - Pág. 53**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 23504001646202035. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 37162435000908. Contratado : ESPARTA SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, nº de Registro no MTE: CE000079/2020, bem como a revisão contratual referente à extinção da contribuição social. Fundamento Legal: Arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/05/2020 a 31/05/2020. Valor Total: R\$51.244,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 21/05/2020. (SICON - 09/06/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 158719 Nº Processo: 1655/2020-83. Objeto: Aquisição de microscópio biológico trinocular com cabeçote para mais 04 observadores. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00013-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00013-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/06/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: . SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIASGnet - 09/06/2020) 158719-26449-2020NE800001

**Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 105 de 03/06/2020 - Pág. 55**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 2350700446202037. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -



CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07135428000190. Contratado : CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2016, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$4.692.864,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800007 Fonte: 8100000000 - 2020NE800008 Fonte: 8250264490 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 15/05/2020. (SICON - 02/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 23507001537202068. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO - CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 10965978000141. Contratado : A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE - S E R V I C O S DE ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 09/2017, ambos por 140 (cento e quarenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, I, II e III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2020 a 28/09/2020. Data de Assinatura: 11/05/2020. (SICON - 02/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 10/2017. Nº Processo: 23507001538202041. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 10965978000141. Contratado : A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE - S E R V I C O S DE ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 10/2017, por 140 (cento e quarenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, I, II e III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2020 a 28/09/2020. Data de Assinatura: 11/05/2020. (SICON - 02/06/2020)

**Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 105 de 03/06/2020 - Pág. 56**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 23507001539202014. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 10965978000141. Contratado : A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE - S E R V I C O S DE ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 11/2017, ambos por 232(duzentos e trinta e dois) dias. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, I, II e III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2020 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 11/05/2020. (SICON - 02/06/2020)



**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de 1 (uma) plataforma elevatória vertical enclausurada para atender às demandas do prédio da Faculdade de Medicina – FAMED.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de 1 (uma) plataforma elevatória vertical enclausurada para atender às demandas do prédio da Faculdade de Medicina – FAMED.:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Integrante Requisitante	David Andriola Colares	1658702
Integrante Técnico	Virgínia Bezerra Oliveira Campos	2276995
Integrante Administrativo	Cícero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643

**PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato.:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Integrante Requisitante	Cleirton André Silva de Freitas	1703333
Integrante Administrativo	Igliane Teles do Bomfim	1049264
Integrante Técnico	Joyce Maia Franco	3161095
Integrante Técnico	Sabrina Câmara Morais	2151076

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643

**PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, ou sejam tudo relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender as edificações da Universidade Federal do Cariri - Campus Juazeiro do Norte – 2º Fase de implantação.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARI-RI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, ou sejam tudo relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender as edificações da Universidade Federal do Cariri - Campus Juazeiro do Norte – 2º Fase de implantação.:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Integrante Requisitante	Cleirton André Silva de Freitas	1703333
Integrante Técnico	André Wagner de Barros Silva	2385430
Integrante Administrativo	Joyce Maia Franco	3161095

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.



**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**



**EDITAL Nº 06/2020 PROGRAD – PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO PET ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Alexandre Araujo Cavalcante Soares	Aprovado

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade  
SIAPE 6311481  
**Pró-Reitor de Graduação**



**EDITAL Nº 07/2020 PROGRAD – PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO PET MÚSICA**

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
José Robson Maia de Almeida	Aprovado

Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade  
SIAPE 6311481  
**Pró-Reitor de Graduação**

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – Edital Nº08/2020

### SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES Nº 02/2020.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Coordenadoria de Fortalecimento do Ensino (CFOR), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL 02/2020/CAPES), torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de supervisores dos núcleos que compõem o Projeto Institucional do PIBID da UFCA, a saber: Cursos de Licenciaturas presenciais: Ciências Interdisciplinar e Matemática, Música, Filosofia e Letras-Libras. Este edital oferta vagas para supervisores que atuam no **Ensino Fundamental** (anos iniciais e anos finais) e no **Ensino Médio (Brejo Santo e Juazeiro do Norte)**, conforme o curso ao qual o Projeto está vinculado. Este edital atende, especificamente, as **Escolas Participantes** do PIBID/UFCA de acordo com tabela abaixo:

**QUADRO 1 - Distribuição de vagas de acordo com área do projeto e escolas habilitadas**

Núcleo	Município	Número de vagas para supervisores	Escolas participantes (já cadastradas no PIBID/UFCA)
Ciências (Química, Física e Biologia)	Brejo Santo	2	EEFM JOSE MATIAS SAMPAIO EEEP BALBINA VIANA ARRAIS LICEU PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO EEF - HISTORIADOR PADRE ANTONIO GOMES DE ARAUJO EEF - JOAO LANDIM DA CRUZ EEF - MESTRE ZE LUIS SILVA RAMOS EEF - PADRE PEDRO INACIO RIBEIRO
Pedagogia (Alfabetização)	Brejo Santo	1	EEF - FRANCISCO LEITE DE MOURA EEF - HISTORIADOR PADRE ANTONIO GOMES DE ARAUJO EEF - PADRE PEDRO INACIO RIBEIRO EEF - PROFESSOR JOAO TELES DE CARVALHO EEF - PROFESSOR PEDRO GOMES DA SILVA BASILIO
Filosofia	Juazeiro do Norte	1	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM TIRADENTES EEFM PRESIDENTE GEISEL
Música	Juazeiro do Norte	1	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM TIRADENTES EEFM PRESIDENTE GEISEL
Letras (Libras)	Juazeiro do Norte	1	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EMEF MARIA LOURDES LOPES DE SOUSA

### 1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica e objetivos específicos:



- a) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente.
- b) Promover a melhoria da qualidade da educação básica.
- c) Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d) Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior.
- e) Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública.
- f) Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem.
- g) Valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica.
- h) Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

## **2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 – As escolas participantes concordam em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e os professores coordenadores dos projetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.2 – O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFCA, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e estudantes) do programa.

2.3 – É importante frisar a necessidade do Professor Supervisor ter disponibilidade nos turnos e para os momentos de planejamento e formação.

## **3 – DOS CANDIDATOS A PROFESSOR SUPERVISOR**

3.1 – Poderão se inscrever para concorrer à bolsa de professor supervisor os professores que estiverem em efetivo exercício docente, na área prevista do curso de licenciatura neste edital, que atuem na educação básica (ensino médio e/ou fundamental) nas escolas participantes, atendendo aos seguintes critérios:

- a) possuir, preferencialmente, **licenciatura na área ou áreas afins** – A banca analisará caso a caso, conforme as disciplinas ministradas pelos docentes;
- b) possuir experiência mínima de 1 (um) anos no magistério na educação básica;
- c) ser professor em uma das escolas habilitadas para o PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto e/ou áreas afins conforme o curso de licenciatura de vínculo do projeto;
- d) ter, preferencialmente, vinculação efetiva ao quadro de magistério da instituição (CREDES e Secretarias Municipais de Educação);
- e) ter um período disponível durante a semana (um dia fixo) para a formação continuada com seu coordenador na UFCA. Esse dia é pré-determinado pelo coordenador de área;

## **4 – DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 – O PIBID/UFCA oferece 6 bolsas para professor de uma das escolas habilitadas para para atuar no projeto, a ser distribuída 1 (um) supervisor para cada 8 (oito) bolsistas (licenciandos dos cursos da UFCA) conforme o quadro anterior.

## **5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

5.1 – Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFCA, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

5.2 – O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

5.3 – A duração da bolsa será de 18 (Dezoito) meses, a contar do início das atividades do projeto ao qual o professor supervisor estiver vinculado.

obs: Caso o professor já tenha sido supervisor ele somente poderá atuar caso não tenha somado 72 bolsas nesta função junto ao projeto.

5.4 – Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

## **6 – DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

6.1 – Requisitos para se candidatar à bolsa de Professor Supervisor no PIBID/UFCA:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir licenciatura, na área específica do curso do componente curricular do projeto ou áreas afins;
- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) ano no magistério na Educação Básica;
- e) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- f) ter currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica – Link: <https://freire2.capes.gov.br>
- g) dispor de 8 horas semanais, no mínimo, para dedicar-se às atividades do projeto como: reuniões, orientações aos alunos ID, eventos promovidos pelo Programa (eventualmente aos sábados), entre outras. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição.

Compromissos do Professor Supervisor do PIBID/UFCA:

- a) assumir o compromisso de participar de todas as atividades programadas, tanto as coletivas, quanto as de seu projeto. Duas ausências consecutivas em quaisquer destas atividades implicarão no desligamento do PIBID/UFCA;
- b) elaborar relatórios gerais e individuais. Os gerais devem consistir de todas as atividades realizadas nas escolas pelos bolsistas ID, bem como sobre a frequência dos mesmos. Os individuais consistirão em anotações individualizadas sobre cada bolsista ID, nas quais sejam apresentadas avaliações sobre seu desempenho na realização das atividades desenvolvidas. A não elaboração dos relatórios solicitados implicará no desligamento do PIBID/UFCA;
- c) inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;
- d) acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFCA, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do projeto;
- e) ao final da execução do projeto, apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UFCA;
- f) auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UFCA na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;
- g) comunicar ao coordenador do projeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- h) receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles ao cotidiano escolar.

## **7 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR**

7.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **01/07/2020** até **08/07/2020**, no Forms da UFCA (<https://forms.ufca.edu.br>).

7.2 – Não serão aceitas inscrições de professores cuja área de formação ou atuação não estejam contempladas neste edital ou não estejam previstas para as escolas nas quais atuem.

7.3 –Será divulgado 09/07/2020 a relação preliminar de inscrições deferidas.

7.4 – O Prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia 10/07/2010 e o mesmo deverá ser feito por escrito e enviado para o seguinte e-mail: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

## 8 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Obs.: Todos os documentos serão **escaneados** e enviados no formulário de inscrição (Formato PDF). Devem ter boa visibilidade:

8.1 - Para a inscrição dos professores candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido no Forms UFCA(<https://forms.ufca.edu.br>);
- b) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) currículos vitae em PDF – oriundos da Plataforma Capes de Educação Básica;
- d) cópia de documento comprobatório do exercício de cargo de professor na rede pública de ensino, como: declaração do dirigente escolar, contracheques que comprovem pelo menos 2 (dois) ano de docência, entre outros;
- e) apresentar uma “Carta Motivacional”:
  - texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFCA;
  - descrevendo como desenvolve suas aulas;
  - descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha;
  - mencionando a disponibilidade e habilidades e competências que possui para oferecer ao projeto.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados segundo a soma das pontuações obtidas na entrevista e na carta motivacional. Pela apresentação de uma “Carta Motivacional contendo: (até 5 pontos)

- texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFCA;
- descrevendo como desenvolve suas aulas;
- descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha;
- mencionando a disponibilidade e habilidades e competências que possui para oferecer ao projeto.

São considerados projetos, ações como: recebimento de alunos estagiários da UFCA; alunos bolsistas de diferentes programas de extensão e/ou pesquisa; atividades extraclasse da escola e/ou comunidade em que a escola está inserida que tenham comprovações;

9.2 O processo de seleção dos professores supervisores será conduzido pela participação de uma entrevista com o Coordenador Institucional e Coordenador de Área do Núcleo. (até 5 pontos) – A entrevista será marcada de forma *on-line* pelo *Google Meet*; Serão divulgados os horários para cada entrevista no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>), o candidato deverá ter equipamento com câmera e microfone, bem como garantir a sua conexão, casos especiais devem ser comunicados a comissão com antecedência, via e-mail: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

9.3 Como critério de desempate, considerar-se-á a maior pontuação obtida na entrevista e, posteriormente, na avaliação do memorial descritivo.

9.4 As entrevistas serão realizadas com até os 5 primeiros candidatos que obtiverem as melhores notas na primeira etapa (carta motivacional), por área do conhecimento.

10. Casos omissos e não previstos neste edital serão analisados e julgadas as suas pertinências pela coordenação do Edital.

Juazeiro do Norte 29 de Junho de 2020

Prof Dr. Edson Otoniel da Silva  
Coord. da CFOR/PROGRAD/UFCA

Prof Dr. Alessandro Cury Soares  
Coord. Instit. do PIBID/UFCA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – Edital  
Nº09/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA, EM  
CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES Nº  
02/2020.**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Coordenadoria de Fortalecimento do Ensino (CFOR), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL 02/2020/CAPES), torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de bolsistas de iniciação à docência dos núcleos que compõem o Projeto Institucional do PIBID da UFCA, a saber: Cursos de Licenciaturas presenciais: Ciências Interdisciplinar e Matemática, Música, Filosofia e Letras-Libras.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes no aprendizado do fazer docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 18 (Dezoito) meses.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir

## **2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 01 de julho a 08 de julho de 2020, via Forms UFCA, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>

2.1. Será divulgado 09/07/2020 até as 22 horas a relação de inscrições deferidas para a próxima etapa.

2.2. O Prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia 10/07/2020 e o mesmo deverá ser feito, via o seguinte e-mail: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

## 2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial nos cursos acima mencionados;
- c) ter no seu histórico o percentual máximo 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter disponibilidade e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- f) dedicar, no mínimo 12 e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) **não** receber outro tipo de **financiamento** na modalidade de **bolsa**;
- h) apresentar carta de motivação, a ser enviada no Forms UFCA (<https://forms.ufca.edu.br>) no ato da inscrição, justificando seu interesse participar deste programa.
- i) ter **obrigatoriamente** o currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica – <https://freire2.capes.gov.br>

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

## 2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Obs.: Todos os documentos serão escaneados e enviados no formulário de inscrição (Formato PDF) e devem ter boa visibilidade:

- original da carteira de identidade (frente e verso);
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre; Dúvidas entrar em contato com as secretarias dos colegiados dos cursos.
- carta de motivação (explicitando porque quer participar do programa e habilidades e competências que tem para oferecer ao Pibid);
- curriculum Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>);
- ficha de inscrição, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>
- extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta bancária do banco do Brasil - Não deve ser conta poupança e/ou conta conjunta);

Maiores informações poderão ser obtidas via email: [pibid@ufca.edu.br](mailto:pibid@ufca.edu.br)

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

### 1ª. Etapa:

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá no dia 09/07/2020 até as 22 horas no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>) e demais redes sociais dos cursos envolvidos no processo seletivo.

### 2ª. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de motivação, da ficha de inscrição, do histórico escolar ou boletim do ENEM.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2 etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por não frequência e rendimento escolar) (30%);
- avaliação da carta de motivacional (40%);
- da entrevista via *googlemeet* a ser divulgado o link na página da CFOR - <https://acoescfor.ufca.edu.br> , com os horários para cada um dos classificados na primeira etapa (30%);

### 3.2 VAGAS

O Projeto prevê 48 (quarenta e oito) vagas para Bolsistas, assim distribuídas:

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
BREJO SANTO-CE	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	16
	Licenciatura em Pedagogia	08
JUAZEIRO DO NORTE-CE	Licenciatura em Filosofia	08
	Licenciatura em Música	08
	Licenciatura em Letras Libras	08
	<b>Total</b>	<b>48</b>

### 3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, será feita em data a ser definida pelos coordenadores de área cada especificidade. Divulgados no site: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

### 3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.

e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.

f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar per capita.

b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.



c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

d) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste edital que iniciará em ago/2020 e se estenderá por 18 meses ou conforme administração da CAPES.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte 29 Julho de 2020.

Prof Dr. Edson Otoniel da Silva  
**Coord. da CFOR/PROGRAD/UFCA**

Prof Dr. Alessandro Cury Soares  
**Coord. Instit. do PIBID/UFCA**



### VAGAS PARA BOLSISTAS

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>BREJO SANTO-CE</b>	<b>Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática</b>	<b>16</b>
	<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>08</b>
<b>JUAZEIRO DO NORTE-CE</b>	<b>Licenciatura em Filosofia</b>	<b>08</b>
	<b>Licenciatura em Música</b>	<b>08</b>
	<b>Licenciatura em Letras Libras</b>	<b>08</b>



**ANEXO II ( Formulário será disponibilizado no link do Forms**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBID/UFCA**

Nome completo:		
Projeto:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:		Telefone:
		Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. ( ) Masc. ( )
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
<b>* EXCLUSIVAMENTE, CONTA CORRENTE. NÃO PODE SER CONTA DE INVESTIMENTO OU DE POUPANÇA. CASO SEJA CONTA CONJUNTA, O BOLSISTA DEVE SER O TITULAR</b>		



### **HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UFCA**

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID):

<b>Turno/Dias da Semana</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Manhã						
Tarde						
Noite						

**PORTARIA Nº 008/PROGRAD, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre colação de grau especial a ser realizada, em caráter excepcional, no dia 01 de julho de 2020.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Plácido Francisco De Assis Andrade, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de abril de 2018, seção 2. página 27,

CONSIDERANDO que os formandos 2020.1 foram os mais impactados negativamente e de imediato no planejamento de sua vida acadêmica/profissional quando da suspensão do Calendário Universitário;

CONSIDERANDO a Resolução Nº19/CONSUNI, de 15 de junho de 2020 que dispõe sobre a antecipação de estudos para os formandos 2020.1;

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19 que requer medidas de proteção e isolamento social para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO os Processos SIPAC Nº 23507.001923/2020-25, Nº 23507.001936/2020-62 e Nº 23507.001946/2020-83 de solicitação de colação de grau especial;

CONSIDERANDO que a não realização da colação de grau especial, mesmo durante este período de isolamento social provocado pelo COVID-19, poderia resultar em danos graves e irreparáveis à continuidade da vida acadêmica e/ou profissional dos graduandos;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos administrativos a serem adotados durante a cerimônia de colação de grau especial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar e autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau especial a ser realizada no dia 01 de julho de 2020.

Parágrafo único. O que rege esta portaria é aplicável exclusivamente para os discentes Leandro Alves Pinto (Processo Nº 23507.001946/2020-83) e Marcos Silva Tavares (Processo Nº 23507.001936/2020-62) do Curso de Agronomia e Emanuel Romero Pereira Sobreira (Processo Nº 23507.001923/2020-25) do Curso de Engenharia Civil que solicitaram colação de grau especial até a presente data.



Art. 2º É requisito obrigatório para deferimento da solicitação de colação de grau especial de que trata esta Portaria, mantidas as demais exigências do art. 285 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, se enquadrar em, pelo menos, um dos requisitos estabelecidos no art.291 do referenciado Regulamento.

Art. 3º Atendidos os critérios estabelecidos no art. 2º, a solicitação de colação de grau especial será remetida via processo SIPAC pela coordenação do respectivo curso do graduando à Divisão de Diplomas (DD) da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que procederá à verificação do cumprimento das exigências legais e adotará os demais procedimentos necessários para a obtenção do grau.

Parágrafo único. O procedimento para análise e decisão final pela colação de grau seguirá rito próprio e célere, em consonância com o fato administrativo que motiva o presente ato normativo.

Art. 4º O concluinte que tiver obtido grau nos moldes desta Portaria, receberá a Certidão de Colação de Grau a qual substituirá o diploma que será expedido e entregue apenas após a retomada das atividades presenciais.

Parágrafo único. A Certidão de Colação de Grau fará menção ao Processo SIPAC de solicitação de expedição de primeira via de diploma.

Art. 5º A cerimônia de colação de grau especial regida por esta Portaria poderá ocorrer de forma presencial mediante adoção das medidas sanitárias adequadas.

Art. 6º Casos omissos serão deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE**

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação  
SIAPE 6311481



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**



## **PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Prorrogação de prazo para conclusão das atividades da Comissão de análise e desenvolvimento da Extensão no período remoto emergencial

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume de discussões no âmbito da Comissão de análise e desenvolvimento da Extensão em período remoto emergencial e da necessidade de consolidação dos resultados das referidas discussões;

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) dias, para realização dos trabalhos da Portaria nº 02, de 08 de junho de 2020 para conclusão e apresentação do relatório da Comissão de análise e desenvolvimento da Extensão em período remoto emergencial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Fabiana Aparecida Lazzarin  
Pró-reitora de Extensão

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI**



## PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa os membros do Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 111 de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2019, seção 02, página 47, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Externo do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA, os seguintes docentes:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	GRANDE ÁREA
Beate Saegesser Santos	455.823.784-72	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Exatas e da Terra
Carlos Alberto Santos De Almeida	142.417.493-72	Universidade Federal do Ceará	Ciências Exatas e da Terra
Celso Augusto Guimarães Santos	468.045.794-53	Universidade Federal da Paraíba	Engenharias
Edmilson Menezes Santos	360.820.315-04	Universidade Federal de Sergipe	Ciências Humanas
Elcida de Lima Araújo	590.575.304-06	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Biológicas
Evandro Leite de Souza	032.472.784-43	Universidade Federal da Paraíba	Ciências da Saúde
Jeder Silveira Janotti Junior	019.773.687-43	Universidade Federal de Pernambuco	Linguística, Letras e Artes
Kenio Costa De Lima	503.371.574-72	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Ciências da Saúde
Maria Tereza dos Santos Correia	138.547.554-49	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Biológicas
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	497.345.204-15	Universidade Federal da Paraíba	Linguística, Letras e Artes
Mércia Virginia Ferreira dos Santos	405.359.834-68	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Ciências Agrárias
Nágila Maria Pontes Silva Ricardo	112.792.813-91	Universidade Federal do Ceará	Ciências Exatas e da Terra
Nereide Stela Santos Magalhães	349.396.104-97	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências da Saúde
Pedro De Lima Neto	294.702.933-04	Universidade Federal do Ceará	Ciências Exatas e da Terra
Raimundo Nonato Macedo dos Santos	102.272.961-68	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Sociais Aplicadas
Wesley Vieira Da Silva	658.460.015-72	Universidade Federal de Alagoas	Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
SIAPE: 122214



**EDITAL N.º 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPQ, FUNCAP E UFCA**

**RESPOSTA AO RECURSO**

Título do projeto	Objeto de contestação	Argumentos	Resposta ao recurso
<p>Biogeoquímica de metais traço em estuário sob clima semiárido: contribuição para monitoramento das mudanças ambientais no Delta do rio Parnaíba.</p>	<p>projeto não consta na lista de contemplados</p>	<p>Prezados, gostaria de saber por que o projeto pibic sob minha orientação e já em andamento não foi contemplado com bolsas, visto que outros projetos de docentes com menor pontuação foram contemplados.</p>	<p>DEFERIDO. De acordo com o EDITAL N.º 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA item "3.8. Será aceita apenas 01 (uma) proposta por proponente." e "5.8. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para inscrição das propostas, esta será considerada substituta da primeira, sendo levadas em conta para análise apenas a última propostas recebida. A(s) proposta(s) excedentes serão automaticamente transferidas para fluxo contínuo, sem possibilidade de concorrer a bolsa(s).” Sendo assim duas propostas foram submetidas para diferentes modalidades:  (PIBITI)Remoção de fósforo de soluções efluentes usando bioassorventes e sua utilização como fonte do nutriente para solos. Submetido em: 06/04/2020 - 22:02 (PIBIC) Biogeoquímica de metais traço em estuário sob clima semiárido: contribuição para monitoramento das mudanças ambientais no Delta do rio Parnaíba.06/04/2020 - 16:46 Como foram enviadas duas propostas automaticamente uma foi excluída, no seu caso a proposta foi excluída erroneamente. E será corrigida na divulgação do Resultado Final.</p>

			Portanto, o pesquisador foi contemplado com bolsa remunerada para a proposta “Biogeoquímica de metais traço em estuário sob clima semiárido: contribuição para monitoramento das mudanças ambientais no Delta do rio Parnaíba.”
--	--	--	---

Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2020.

Laura Hévila Inocência Leite  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL N.º 01/2020/PRPI – CHAMADA PICT/CNPQ, FUNCAP E UFCA**

**RESULTADO PRELIMINAR**

As 110 bolsas distribuídas são fomentadas pela UFCA. Não temos previsão do quantitativo a ser recebido e o período de implantação das Bolsas CNPQ e FUNCAP. Enviamos os documentos exigidos pelo CNPQ para solicitar bolsas PIBIC, PIBIC EM, PIBIC AF e PIBITI, entretanto, a previsão de divulgação da quantidade de bolsas que a UFCA pode receber é 24.07.2020 para PIBITI e para as modalidades do PIBIC em 03.08.2020, sem data de implantação efetiva dessas bolsas. Ainda, a FUNCAP não deu previsão de lançamento do edital de IC e sabendo que as pesquisas não podem esperar por essa definição e não podem parar, divulgamos o resultado preliminar do Edital 01/2020. Assim, seguiremos com o cronograma de implantação das bolsas UFCA e paralelamente iremos trabalhar com as informações recebidas do CNPQ e FUNCAP.

Ressaltamos que a distribuição de bolsas CNPQ para as Unidades Acadêmicas pode sofrer alterações devido a priorização de algumas áreas estabelecidas pelo MCTIC por meio das Portarias nº 1.122, de 19.03.2020 e nº 1.329 de 27.03.2020 ([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html)).

**MODALIDADE: PIBIC**

Id	Categoria	Proponente	UA	Prioridade	ScoreLattes	Título	Lattes	Bolsas solicitadas	Bolsas UFCA concedidas	OBS
403	PROJETO NOVO	SAMI JORGE MICHEREFF	CCAB	PROD. CNPQ	<u>567.5</u>	RHIZOCTONIOSE EM FEIJÃO-CAUPI NO CARIRI CEARENSE: EPIDEMIOLOGIA COMPARATIVA DOS GRUPOS DE ANASTOMOSE DO PATÓGENO E MANEJO PELA ADUBAÇÃO ORGÂNICA	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDA DE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
422	PROJETO NOVO	KAMILA CAMARA CORREIA	CCAB	BPI FUNCAP	<u>206.4</u>	FONTES DE INÓCULO E SENSIBILIDADE À FUNGICIDAS DE FUNGOS	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDA DE PARA COTAS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

						CAUSADORES DA PODRIDÃO DA COROA DA BANANA NO CARIRI CEARENSE				CNPQ E FUNCAP
307	PROJETO NOVO	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	NORMAL	<u>246.1</u>	DIFUSÃO E ESTABILIDADE TOXICOLÓGICA DO ÓLEO ESSENCIAL DE MANJERICÃO (OCIMUM BASILICUM L.) SOBRE CALLOSOBRUCHUS MACULATUS E ZABROTES SUBFASCIATUS (COLEOPTERA: CHRYSOMELIDAE) EM GRÃOS DE FEIJÃO ARMAZENA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
394	PROJETO NOVO	CLAUDIA A. MARCO	CCAB	NORMAL	<u>166.0</u>	EFICÁCIA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A BASE DE TABACO DE CIGARROS E CASCAS DE PEQUI APLICADOS À PRODUÇÃO DE ESPÉCIES HORTÍCOLAS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
318	PROJETO NOVO	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	CCAB	NORMAL	<u>135.9</u>	IMPLANTAÇÃO E DESEMPENHO DE UM SISTEMA GERENCIAMENTO IRRIGAÇÃO	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
406	PROJETO NOVO	ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	CCAB	NORMAL	<u>128.0</u>	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DE DADOS METEOROLÓGICOS DE BAIXO CUSTO NO CONTEXTO DA AGRICULTURA 4.0	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
389	PROJETO EM ANDAMENTO	SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR	CCAB	NORMAL	<u>106.0</u>	PRESERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

						MAYS L.), FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA.), COENTRO (CORIANDRUM SATIVUM) E FAVA(VICIA FABA)				
358	PROJETO NOVO	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA	CCAB	NORMAL	<u>103.8</u>	ESTUDO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS FELINO (FCOV) EM GATOS DOMICILIADOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
369	PROJETO NOVO	JOSÉ VALMIR FEITOSA	CCAB	NORMAL	<u>96.8</u>	ÍNDICES DE ADAPTABILIDADE DE OVINOS DO GRUPO GENÉTICO SOINGA EM COMPARAÇÃO A RAÇAS NATIVAS BRASILEIRAS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
296	PROJETO EM ANDAMEN TO	JUAN CARLOS ALVAREZ- PIZARRO	CCAB	NORMAL	<u>92.2</u>	MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA HOMEOSTASE IÔNICA EM ESPÉCIES DE CAPIM BRACHIARIA SUBMETIDAS À SALINIDADE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
419	PROJETO NOVO	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	CCAB	NORMAL	<u>62.5</u>	PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS BIOATIVAS DE PLANTAS ENCONTRADAS NA REGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
327	PROJETO EM ANDAMEN TO	IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	CCAB	NORMAL	<u>56.2</u>	UTILIZAÇÃO DE PLANTAS REGIONAIS E/OU DE SEUS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE DE CRESCIMENTO LENTO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
413	PROJETO NOVO	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	CCSA	BPI FUNCAP	<u>79.0</u>	MARCAS DA VIOLÊNCIA LETAL NO CARIRI: UM ESTUDO SOBRE OS CRIMES	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDA DE PARA COTAS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

						VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NA REGIÃO DO CARIRI				CNPQ E FUNCAP
386	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	NORMAL	<u>311.7</u>	BIBLIOTECA PÚBLICA, PERTENCIMENTO E EMPODERAMENTO: IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATUAÇÃO LOCAL PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
285	PROJETO NOVO	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL	CCSA	NORMAL	<u>190.6</u>	ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA INOVAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PARA O EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL NO SETOR INDUSTRIAL CARIRIENSE.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
325	PROJETO EM ANDAMENTO	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	NORMAL	<u>158.6</u>	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
350	PROJETO EM ANDAMENTO	REBECA DA ROCHA GRANGEIRO	CCSA	NORMAL	<u>134.4</u>	CARREIRA FEMININA EM UNIVERSIDADE BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO FENÔMENO ABELHA RAINHA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
381	PROJETO EM ANDAMENTO	JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR	CCSA	NORMAL	<u>108.0</u>	FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO: UM ESTUDO NO NORDESTE BRASILEIRO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
360	PROJETO	DAVID VERNON	CCSA	NORMAL	<u>105.9</u>	PROPOSTA PARA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	NOVO	VIEIRA				IMPLEMENTAÇÃO DE MAKERSPACES EM BIBLIOTECAS: UMA ANÁLISE DO PERFIL DOS REPRESENTANTES DESTE ESPAÇO.				
420	PROJETO EM ANDAMENTO	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	NORMAL	<u>102.8</u>	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL EM JUAZEIRO DO NORTE - CE: UM CASO DE (IN)SUSTENTABILIDADE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
411	PROJETO NOVO	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	NORMAL	<u>86.5</u>	ÍNDICES DE BOA GOVERNANÇA E COESÃO SOCIAL EM ÁREAS E REGIÕES METROPOLITANAS (AM/RM) DE PORTUGAL E BRASIL: O CASO DA AM DE LISBOA (PORTUGAL) E DAS RMS DO CARIRI E FORTALEZA (BRASIL)	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
351	PROJETO EM ANDAMENTO	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	CCSA	NORMAL	<u>85.0</u>	A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: O CASO DAS NOVÍSSIMAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
355	PROJETO EM ANDAMENTO	FABIANA APARECIDA LAZZARIN	CCSA	NORMAL	<u>84.4</u>	TESSITURAS DIALÓGICAS NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
335	PROJETO EM ANDAMENTO	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	CCSA	NORMAL	<u>64.5</u>	ESTUDO INTERDISCIPLINAR ISQUARE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

361	PROJETO EM ANDAMENTO	POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO	CCSA	NORMAL	<u>62.8</u>	SUBJETIVIDADES, SABERES E PRÁTICAS DOCENTES E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
370	PROJETO EM ANDAMENTO	BEATRIZ GONDIM MATOS	CCSA	NORMAL	<u>62.7</u>	CONSUMO COLABORATIVO E ECONOMIA CRIATIVA NA REGIÃO DO CARIRI	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
367	PROJETO NOVO	IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	CCSA	NORMAL	<u>45.2</u>	MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE DA UFCA, A LUZ DAS LEIS BIBLIOMETRICAS DE LOTKA E ZIPF: UM ESTUDO DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS PROMOVIDOS PELO CONHECIMENTO ACADÊMICO EM TEMPOS DE COVID	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
365	PROJETO EM ANDAMENTO	ELIENY DO NASCIMENTO SILVA	CCSA	NORMAL	<u>44.1</u>	A EXTENSÃO BIBLIOTECÔNOMICA NO BRASIL	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
326	PROJETO EM ANDAMENTO	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO	CCSA	NORMAL	<u>32.1</u>	UMA ANÁLISE DO USO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
442	PROJETO EM ANDAMENTO	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	PROD. CNPQ	<u>164.0</u>	SOFTWARE PARA CADASTRO, MODELAGEM E PREVISÃO DE PROCESSOS ESTOCÁSTICOS PONTUAIS E SÉRIES TEMPORAIS	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
368	PROJETO EM ANDAMENTO	JOSE EUCLIDES GOMES DA SILVA	CCT	PROD. CNPQ	<u>114.5</u>	P-BRANAS ANISOTRÓPICAS COM MOMENTUM ANGULAR E VIOLAÇÃO DA SIMETRIA DE LORENTZ	<u>LATTES</u>	1	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

353	PROJETO EM ANDAMENTO	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	BPI FUNCAP	<u>212.6</u>	BIOSENSORES ELETROQUÍMICOS ESTRUTURADOS COM PROTEÍNAS REDOX DE COGUMELOS SILVESTRES	<u>LATTES</u>	2	1	FUNCAP PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
371	PROJETO EM ANDAMENTO	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	BPI FUNCAP	<u>166.7</u>	BIOGEOQUÍMICA DE METAIS TRAÇO EM ESTUÁRIO SOB CLIMA SEMIÁRIDO: CONTRIBUIÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS MUDANÇAS AMBIENTAIS NO DELTA DO RIO PARNAÍBA.	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
346	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	NORMAL	<u>141.8</u>	SISTEMA COMPUTACIONAL PARA MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO BIOGÁS GERADO EM REATORES UASB	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
314	PROJETO NOVO	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	CCT	NORMAL	<u>141.2</u>	MODELO MULTIVARIADO DE PREVISÃO DE NÍVEL ESTÁTICO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA COMO FUNÇÃO DAS SÉRIES TEMPORAIS DE PRECIPITAÇÃO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
384	PROJETO EM ANDAMENTO	JOÃO VICTOR BARBOSA MOURA	CCT	NORMAL	<u>135.5</u>	PROPRIEDADES FÍSICAS DE MICRO/NANOESTRUTURAS INORGÂNICAS E APLICAÇÕES	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
373	PROJETO NOVO	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	CCT	NORMAL	<u>132.0</u>	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES/DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

323	PROJETO NOVO	LAÉDNA SOUTO NEIVA	CCT	NORMAL	<u>92.5</u>	INDÚSTRIA 4.0: A ERA DA MANUFATURA INTELIGENTE E SUAS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
399	PROJETO NOVO	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	NORMAL	<u>85.3</u>	PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS ESCAMAS DE PEIXE TILÁPIA PARA ADSORÇÃO DE POLUENTES INDUSTRIAIS (METAIS E CORANTES TÊXTEIS)	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
378	PROJETO NOVO	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	CCT	NORMAL	<u>83.6</u>	INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
305	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	CCT	NORMAL	<u>80.2</u>	AVALIAR A ADIÇÃO DE RESÍDUOS DE VIDRO, DE EMPRESA LOCAL, NO DESENVOLVIMENTO DE MASSAS PARA CERÂMICAS DE REVESTIMENTO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
402	PROJETO NOVO	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	NORMAL	<u>77.7</u>	ESTUDO DE SOLUÇÕES CONVENCIONAIS E COMPENSATÓRIAS DE DRENAGEM URBANA PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
284	PROJETO EM ANDAMENTO	THIAGO BRAGA MARCILON	CCT	NORMAL	<u>60.0</u>	O ESTUDO COMPUTACIONAL DO PROBLEMA DA DECOMPOSIÇÃO EM CAMINHOS DE GRAFOS SIMPLES	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
400	PROJETO NOVO	THÂMARA MARTINS ISMAEL DE	CCT	NORMAL	<u>55.5</u>	OPERAÇÃO DE WETLANDS CONSTRUÍDOS NO TRATAMENTO DE ÁGUAS	<u>LATTES</u>	1	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		SOUSA				CINZAS PROVENIENTES DE COMUNIDADE RURAL DA REGIÃO CARIRI CEARENSE				
278	PROJETO NOVO	ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO	CCT	NORMAL	<u>54.5</u>	PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL NA LÍNGUA PORTUGUESA PARA IDENTIFICAÇÃO DE DISTORÇÕES COGNITIVAS	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
410	PROJETO EM ANDAMENTO	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	CCT	NORMAL	<u>54.4</u>	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS À BASE DE ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
316	PROJETO EM ANDAMENTO	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA	CCT	NORMAL	<u>54.1</u>	ESTUDO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DE AÇOS INOXIDÁVEIS SUPERDUPLEX ASTM A890/890M GRAU 5A E 6A.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
417	PROJETO NOVO	LILIAN MEDEIROS GONDIM	CCT	NORMAL	<u>36.0</u>	ESTUDO DO USO DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA SERVIÇOS DE IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA EM BASES RODOVIÁRIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
431	PROJETO NOVO	MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	CCT	NORMAL	<u>35.0</u>	AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PACCE NA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFCA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
438	PROJETO NOVO	PAOLA RODRIGUES DE GODOY ACCIOLY	CCT	NORMAL	<u>31.4</u>	PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CONFLITOS DE INTEGRAÇÃO DE CÓDIGO	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
306	PROJETO	JOB SARAIVA	CCT	NORMAL	<u>27.5</u>	TEORIA DE GRUPOS E A	<u>LATTES</u>	1	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	EM ANDAMENTO	FURTADO NETO				FÍSICA DE PARTÍCULAS				
333	PROJETO NOVO	CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR	CCT	NORMAL	<u>18.0</u>	EFEITOS DA ENERGIA DE SOLDAGEM NAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE CORROSÃO DE AÇOS AISI 304 E AISI 5160	<u>LATTES</u>	2	0	N/A
372	PROJETO NOVO	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	NORMAL	<u>150.5</u>	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E HISTÓRICA DA HANSENÍASE NO ESTADO DO CEARÁ NO PERÍODO DE 2001-2021	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
352	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	FAMED	NORMAL	<u>140.9</u>	ESTUDOS SOBRE LITERACIA EM SAÚDE, FLOW NO TRABALHO E AUTOEFICÁCIA OCUPACIONAL	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
376	PROJETO NOVO	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	FAMED	NORMAL	<u>118.7</u>	PANORAMA CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
301	PROJETO EM ANDAMENTO	HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO	FAMED	NORMAL	<u>99.6</u>	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DO CANAL MITOCONDRIAL DE POTÁSSIO SENSÍVEL AO ATP SOBRE A HIPERTROFIA CARDÍACA EM CORAÇÕES DE CAMUNDONGOS SUBMETIDOS A RESTRIÇÃO CALÓRICA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
321	PROJETO EM ANDAMENTO	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	FAMED	NORMAL	<u>82.5</u>	PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO E CLÍNICO-PATOLÓGICO DAS MULHERES SUBMETIDAS À HISTERECTOMIA NO CARIRI: RASTREAMENTO E GENOTIPAGEM DE HPV	<u>LATTES</u>	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

320	PROJETO EM ANDAMENTO	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	IFE	BPI FUNCAP	<u>186.8</u>	DESENVOLVIMENTO DE BIOSSENSORES FOTOELETROQUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DE BIOMARCADORES DE CÂNCER	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
429	PROJETO NOVO	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	IFE	BPI FUNCAP	<u>60.5</u>	ESTUDO NUMÉRICO DA INTERAÇÃO ENTRE OSCILADORES CAÓTICOS ACOPLADOS	<u>LATTES</u>	1	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
342	PROJETO NOVO	JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO	IFE	NORMAL	<u>185.9</u>	AVALIAÇÃO DOS EXTRATOS HIDROALCOÓLICOS DAS FOLHAS E DAS CASCAS DO CAULE DE ZIZIPHUS JOAZEIRO MART. SOBRE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
398	PROJETO NOVO	PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	IFE	NORMAL	<u>121.4</u>	FORMAÇÃO DE HABILIDADES NA APRENDIZAGEM DO FUTURO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES DA DIDÁTICA DESENVOLVIMENTAL PARA A PRÁTICA EDUCATIVA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
300	PROJETO EM ANDAMENTO	REGINALDO FERREIRA DOMINGOS	IFE	NORMAL	<u>104.4</u>	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MICRORREGIÃO BREJOSANTENSE - CE	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
345	PROJETO NOVO	EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	IFE	NORMAL	<u>101.8</u>	CRIANÇAS INDÍGENAS E A PRODUÇÃO DE SISTEMAS SIMBÓLICOS CARACTERIZADORES DA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

						CULTURA ANCESTRAL DO POVO XUKURU DO ORORUBÁ				
349	PROJETO NOVO	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	NORMAL	<u>101.5</u>	INTERSECCIONALIDADE E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: MARCADORES DE DIFERENÇA DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
298	PROJETO NOVO	ELAINE DE JESUS SOUZA	IFE	NORMAL	<u>98.0</u>	EDUCAÇÃO SEXUAL NOS CURRÍCULOS ESCOLARES: PROBLEMATIZAÇÃO DE DISCURSOS ACERCA DE SEXUALIDADE E GÊNERO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
337	PROJETO EM ANDAMENTO	RODRIGO LACERDA CARVALHO	IFE	NORMAL	<u>69.0</u>	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
395	PROJETO NOVO	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	IFE	NORMAL	<u>61.5</u>	A COBERTURA DA SUPERFÍCIE E O MICROCLIMA DA MESORREGIÃO DO SUL CEARENSE: ANÁLISE VIA DADOS ORBITAIS NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
391	PROJETO NOVO	ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES	IFE	NORMAL	<u>54.5</u>	ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO MODELO EPISTEMOLÓGICO DE REFERÊNCIA: O ENSINO DA FUNÇÃO QUADRÁTICA PARA A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
390	PROJETO EM ANDAMENTO	MARCUS VENICIO DA SILVA	IFE	NORMAL	<u>52.9</u>	SÍNTESE, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS	<u>LATTES</u>	1	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	TO	FERNANDES				NÃO-METÁLICOS OBTIDOS A PARTIR DE ARGILOMINERAIS PRECURSORES COM APLICAÇÃO EM DIFERENTES RAMOS DA INDÚSTRIA: MATERIAIS GEOPOLIMÉRICOS				
409	PROJETO NOVO	LETICIA CAETANO DA SILVA	IFE	NORMAL	<u>52.0</u>	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) NO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
374	PROJETO NOVO	EDSON OTONIEL DA SILVA	IFE	NORMAL	<u>44.5</u>	EVOLUÇÃO TÉRMICA EM ESTRELAS ANÃS BRANCAS MAGNÉTICAS E ANÃS ESTRANHA	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
432	PROJETO NOVO	WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA	IFE	NORMAL	<u>41.2</u>	CAATINGA VS. MATA ÚMIDA: DIFERENTES REGIMES HÍDRICOS ALTERAM A SUSCETIBILIDADE À INVASÃO POR AZADIRACHTA INDICA A. JUSS?	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
357	PROJETO EM ANDAMENTO	THARCÍSYO SÁ E SOUSA DUARTE	IFE	NORMAL	<u>39.0</u>	INVESTIGANDO A CONEXÃO ENTRE A ROTAÇÃO, AS ABUNDÂNCIAS QUÍMICAS E O CAMPO MAGNÉTICO NA EVOLUÇÃO DAS ESTRELAS ANÁLOGAS E GÊMEAS DO SOL	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
312	PROJETO NOVO	PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA	IISCA	BPI FUNCAP	<u>223.4</u>	A PRODUÇÃO CIENTÍFICA COLABORATIVA DOCENTE NOS CURSOS DE JORNALISMO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

						BRASILEIRAS.				
427	PROJETO NOVO	LUCAS ROMÁRIO DA SILVA	IISCA	NORMAL	<u>124.5</u>	VESTÍGIOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
348	PROJETO EM ANDAMENTO	IVAN SATUF REZENDE	IISCA	NORMAL	<u>120.7</u>	PESQUISA EM MEDIATIZAÇÃO NO BRASIL: ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
336	PROJETO EM ANDAMENTO	NILO CESAR BATISTA DA SILVA	IISCA	NORMAL	<u>104.8</u>	A DIFERENÇA ENTRE AS PALAVRAS E AS COISAS: ELEMENTOS PARA UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA DO CONHECIMENTO E DA LINGUAGEM EM SANTO AGOSTINHO.	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
302	PROJETO NOVO	NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI	IISCA	NORMAL	<u>96.2</u>	FILOSOFIAS DO CORPO NO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
344	PROJETO EM ANDAMENTO	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO	IISCA	NORMAL	<u>92.0</u>	O REISADO DE MESTRA MAZÉ E O GUERREIRO DE MESTRA MARGARIDA: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE SENTIDO EM DOIS FOLGUEDOS DO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
430	PROJETO NOVO	REGIANE LORENZETTI COLLARES	IISCA	NORMAL	<u>77.3</u>	A DIMENSÃO DO PRAZER E DO DESEJO NO PENSAMENTO DE MICHEL FOUCAULT	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
414	PROJETO EM ANDAMENTO	ELANE ABREU DE OLIVEIRA	IISCA	NORMAL	<u>74.8</u>	(IN)VISIBILIDADES URBANAS: PERSPECTIVAS COMUNICACIONAIS E ESTÉTICAS DA IMAGEM DE JUAZEIRO DO NORTE ATUAL	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
287	PROJETO	IVÂNIO LOPES	IISCA	NORMAL	<u>73.3</u>	NATUREZA, CULTURA E	<u>LATTES</u>	2	1	N/A





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	NOVO	DE AZEVEDO JÚNIOR				MATEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO EM ERNST CASSIRER				
428	PROJETO NOVO	JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS	IISCA	NORMAL	<u>62.2</u>	A COMUNICAÇÃO DO CORPO-ARTISTA NO DEBATE INTERSECCIONAL	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
385	PROJETO NOVO	LUIS CELESTINO DE FRANÇA JÚNIOR	IISCA	NORMAL	<u>57.0</u>	MÍDIA, BIOPOLÍTICA E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
415	PROJETO NOVO	ANTONIO CHAGAS NETO	IISCA	NORMAL	<u>53.3</u>	O ENSINO DE FLAUTA DOCE NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
331	PROJETO NOVO	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA	IISCA	NORMAL	<u>47.5</u>	AS MULHERES E AS FILOSOFIAS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
329	PROJETO EM ANDAMEN TO	FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNES DE SOUSA	IISCA	NORMAL	<u>37.3</u>	QUANDO ENCENAR É ENLUTAR-SE: A PRODUÇÃO IMAGÉTICO-DISCURSIVA DO CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO NOS PALCOS DO TEATRO CEARENSE CONTEMPORÂNEO	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
425	PROJETO NOVO	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	IISCA	NORMAL	<u>35.0</u>	RETENÇÃO NA DISCIPLINA DE CÁLCULO I NA UFCA: UM ESTUDO DE CASO INTERDISCIPLINAR	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
393	PROJETO EM ANDAMEN TO	LUIZ MANOEL LOPES	IISCA	NORMAL	<u>32.5</u>	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA E DELEUZE E GUATTARI	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
330	PROJETO EM ANDAMEN TO	TIAGO COUTINHO PARENTE	IISCA	NORMAL	<u>16.0</u>	NARRATIVAS MUDIÁTICAS E DATAS COMEMORATIVAS	<u>LATTES</u>	1	1	N/A

**MODALIDADE: PIBITI**

Id	Categoria	Proponente	UA	Prioridade	ScoreLattes	Título	Lattes	Bolsas solicitadas	Bolsas UFCA concedidas	OBS
387	PROJETO EM ANDAMENTO	SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR	CCAB	NORMAL	<u>106.0</u>	PRESERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA MAYS L.), FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA), COENTRO (CORIANDRUM SATIVUM) E FAVA(VICIA FABA)	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
379	PROJETO NOVO	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	CCAB	NORMAL	<u>96.6</u>	INVESTIGAÇÃO ADAPTATIVA DE BOVINOS LEITEIROS UTILIZANDO A TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
443	PROJETO EM ANDAMENTO	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	NORMAL	<u>158.6</u>	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
291	PROJETO NOVO	ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA	CCSA	NORMAL	<u>104.2</u>	ARQUITETURA DE ANÁLISE DAS TENSÕES PARA O ESTABELECIMENTO DE REDES COLABORATIVAS CIENTÍFICA COMO UMA INFRAESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO	<u>LATTES</u>	2	1	N/A
295	PROJETO EM ANDAMENTO	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	PROD. CNPQ	<u>164.0</u>	SOFTWARE PARA CADASTRO, MODELAGEM E PREVISÃO DE PROCESSOS ESTOCÁSTICOS PONTUAIS E SÉRIES TEMPORAIS	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
356	PROJETO EM ANDAMENTO	THIAGO MIELLE BRITO	CCT	BPI FUNCAP	<u>212.6</u>	BIOSENSORES ELETROQUÍMICOS ESTRUTURADOS COM	<u>LATTES</u>	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		FERREIRA OLIVEIRA				PROTEÍNAS REDOX DE COGUMELoS SILVESTRES				CNPQ E FUNCAP
347	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	NORMAL	<u>141.8</u>	SISTEMA COMPUTACIONAL PARA MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO BIOGÁS GERADO EM REATORES UASB	LATTES	1	1	N/A
375	PROJETO NOVO	ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA	CCT	NORMAL	<u>132.0</u>	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES/DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI CEARENSE	LATTES	2	1	N/A
317	PROJETO NOVO	LAÉDNA SOUTO NEIVA	CCT	NORMAL	<u>92.5</u>	INDÚSTRIA 4.0: A ERA DA MANUFATURA INTELIGENTE E SUAS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	LATTES	2	1	N/A
404	PROJETO NOVO	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	NORMAL	<u>77.7</u>	ESTUDO DE SOLUÇÕES CONVENCIONAIS E COMPENSATÓRIAS DE DRENAGEM URBANA PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	LATTES	1	1	N/A
436	PROJETO NOVO	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	CCT	NORMAL	<u>61.3</u>	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE MEMBRANAS ADSORVENTES OBTIDAS PELO MÉTODO SOLUTION BLOW SPINNING PARA APLICAÇÃO EM REMOÇÃO DE METAIS PESADOS DA INDÚSTRIA GALVÂNICA	LATTES	2	1	N/A
397	PROJETO NOVO	THÂMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA	CCT	NORMAL	<u>55.5</u>	OPERAÇÃO DE WETLANDS CONSTRUÍDOS NO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS PROVENIENTES DE COMUNIDADE RURAL DA REGIÃO CARIRI CEARENSE	LATTES	1	1	N/A
416	PROJETO EM ANDAMENTO	ANA CANDIDA DE	CCT	NORMAL	<u>54.4</u>	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS À BASE DE	LATTES	2	1	N/A



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		ALMEIDA PRADO				ALUMINA COM ADIÇÃO DE RESÍDUO CALCÁRIO				
366	PROJETO EM ANDAMENTO	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	CCT	NORMAL	<u>53.0</u>	ESTATÍSTICA DIRECIONAL NA ANÁLISE E ESTIMAÇÃO DE CAMPOS DE VENTO OCEÂNICOS EM IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA	LATTES	2	1	N/A
362	PROJETO EM ANDAMENTO	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	NORMAL	<u>48.6</u>	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS VEGETAIS.	LATTES	2	1	N/A
303	PROJETO EM ANDAMENTO	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	CCT	NORMAL	<u>29.0</u>	PACOTE ESTATÍSTICO COMPUTACIONAL PARA CLASSIFICAÇÃO	LATTES	2	1	N/A
288	PROJETO NOVO	CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA	CCT	NORMAL	<u>28.5</u>	AUTO-GERENCIAMENTO DE FALHAS NO CONTEXTO DE AMBIENTES INTELIGENTES E ASSISTIDOS: UMA ABORDAGEM BASEADA EM REDES BAYSIANAS.	LATTES	1	1	N/A
339	PROJETO NOVO	THIAGO BESSA PONTES	CCT	NORMAL	<u>27.5</u>	(HEFESTO) SOLUÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA USO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.	LATTES	2	0	N/A
334	PROJETO EM ANDAMENTO	SAMUEL CARDOZO RIBEIRO	IFE	BPI FUNCAP	<u>173.0</u>	A ESTRUTURAÇÃO DAS COMUNIDADES DE LAGARTOS EM DIFERENTES FISIONOMIAS DA CHAPADA DO ARARIPE E SEU EFEITO NA RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DE HELMINTOS ASSOCIADOS	LATTES	2	1	PRIORIDADE PARA COTAS CNPQ E FUNCAP
338	PROJETO EM ANDAMENTO	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	IFE	NORMAL	<u>66.3</u>	TRANSDISCIPLINARIDADE E COINVESTIGAÇÃO NA PESQUISA EDUCACIONAL: DESENVOLVIMENTO DE REA PARA OS FORMATOS DE E-BOOKS, JOGOS, REVISTAS E	LATTES	1	1	N/A

						VÍDEOS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR.				
433	PROJETO NOVO	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	NORMAL	<u>43.0</u>	AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS REPRODUTIVOS E ALIMENTARES DA “PIABA RABO DE FOGO” ASTYANAX FASCIATUS (ACTINOPTERYGII: CHARACIDAE) PARA O USO NO CONTROLE BIOLÓGICO DE LARVAS DE AEADES AEGYPTI	<u>LATTES</u>	1	1	N/A
423	PROJETO EM ANDAMENTO	DEBORAH MACÊDO DOS SANTOS	IISCA	NORMAL	<u>59.5</u>	USO DE PRÓTESE 3D COMO INOVAÇÃO PARA FUNCIONALIDADE DE MASTECTOMIZADAS	<u>LATTES</u>	2	1	N/A

**MODALIDADE: PIBIC-EM**

Id	Categoria	Proponente	UA	Prioridade	ScoreLattes	Título	Lattes	Bolsas solicitadas	Bolsas concedidas	OBS
441	PROJETO NOVO	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	FAMED	NORMAL	<u>118.7</u>	Panorama clínico-epidemiológico da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).	<u>LATTES</u>	2	0	AGUARDANDO CNPQ
408	PROJETO NOVO	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	IISCA	NORMAL	<u>60.9</u>	Canto Coral no Cariri cearense: uma etnografia das/os regentes e das/os coristas	<u>LATTES</u>	1	0	AGUARDANDO CNPQ

Juazeiro do Norte, 24 de junho de 2020.

Profa. Laura Hévilla Inocência Leite  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**



## **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **PORTARIA Nº 358, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor Emanuel Marcondes de Souza Torquato.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001740/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 2 (4-402) para o nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, do Grupo do Magistério Superior ao servidor EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO, CPF: \*\*\*.586.243-\*\*, matrícula SIAPE nº 1030818, lotado (a) no (a) IISCA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 26/05/2020.



**PORTARIA N° 366, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor Fernando Sepe Gimbo.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001755/2020-02, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, Nível 2 (4-502) para o nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, do Grupo do Magistério Superior ao servidor FERNANDO SEPE GIMBO, CPF: \*\*\*.551.888-\*\*, matrícula SIAPE n° 1252985, lotado (a) no (a) IISCA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 27/05/2020.





**PORTARIA N° 393, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor José Gladstone Almeida Júnior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001886/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR, CPF: \*\*\*.187.813-\*\*, matrícula SIAPE n° 1341754, lotado (a) no (a) IISCA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros 16/06/2020, data da abertura do processo.

Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1393105, lotado(a) no CCT, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 03/05/2020.



## DESIGNAÇÃO

### PORTARIA Nº 376 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Designa a servidora Sabrina Suerli Lucena Melo para a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada-TED.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002420/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar Sabrina Suerli Lucena Melo – SIAPE: 1183877 CPF: \*\*\*.343943-\*\*, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 23507.001748/2020-94 firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP que tem como objetivo a realização de cursos presenciais de desenvolvimento técnico gerencial destinado à capacitação dos servidores públicos da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **DESLOCAMENTO PARCIAL**

### **PORTARIA N° 360, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

Desloca em caráter parcial, a servidora Emanoella Callou Belém.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001679/2020-17, resolve:

Art. 1° – Deslocar em caráter parcial, de acordo com o a Portaria n° 112, de 26 de março de 2020, a qual nomeia a servidora Emanoella Callou Belém, Matrícula SIAPE n° 1954195, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer a função de Chefe no Núcleo de Apoio à Divulgação e Difusão da Extensão, na Pró-reitoria de Extensão (PROEX), em caráter excepcional.

Art. 2° – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **PORTARIA Nº 365, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Declarar cumprido o estágio probatório do (a) servidor (a)  
José Gladstone Almeida Júnior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001763/2020-77, resolve:

Art. 1º – Declarar cumprido pelo (a) servidor (a) JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1341754, lotado (a) no (a) IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 13/10/2019.



## **FÉRIAS**

### **PORTARIA N° 387-A, DE 17 JUNHO DE 2020.**

Interrompe férias do servidor Tiago de Alencar Viana.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 120/2020/PROPLAN/UFCA, resolve:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 15 de junho de 2020, a 2ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor Tiago de Alencar Viana, SIAPE n° 1061792, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em virtude de necessidade de serviços e atividades da PROPLAN e da participação do servidor no CIECO-19 da UFCA, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período do dia 08 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA N° 387, DE 17 JUNHO DE 2020.**

Interrompe férias do servidor Tiago de Alencar Viana.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 120/2020/PROPLAN/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 15 de junho de 2020, a 2ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor Tiago de Alencar Viana, SIAPE n° 1061792, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em virtude de necessidade de serviços e atividades da PROPLAN e da participação do servidor no CIECO-19 da UFCA, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período do dia 08 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2° – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA N° 388, DE 17 JUNHO DE 2020.**

Interrompe férias da servidora Lílian Cavalcante Feitosa.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 035/2020/GPR/PROGEP/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 17 de junho de 2020, a 2ª parcela de férias do exercício 2020, da servidora Lílian Cavalcante Feitosa, SIAPE n° 1909340, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, em virtude de demandas de trabalho, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período do dia 17 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2° – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA N° 389, DE 17 JUNHO DE 2020.**

Interrompe férias do servidor Felipe Anderson Viana de Souza.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 121/2020/PROPLAN/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 16 de junho de 2020, a 1ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor Felipe Anderson Viana de Souza, SIAPE n° 1927625, ocupante do cargo de Economista, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em virtude das atividades do Censo da Educação Superior, bem como de outras tarefas, que foram estendidas por conta da pandemia do COVID-19, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período do dia 16 a 26 de setembro de 2020.

Art. 2° – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## RELATÓRIO DE FÉRIAS – JUNHO DE 2020

1177571 MARCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO 2020 01JUN2020 30JUN2020 1ºPARC  
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2020 01JUN2020 30JUN2020 1ºPARC  
1803861 JULIANA LOSS JUSTO 2020 01MAI2020 14JUN2020 1ºPARC  
1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2020 27MAI2020 05JUN2020 1ºPARC  
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2019 22JUN2020 27JUN2020 2ºPARC  
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2019 29JUN2020 17JUL2020 3ºPARC  
1271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2020 12JUN2020 19JUN2020 2ºPARC  
1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2020 22JUN2020 26JUN2020 1ºPARC  
1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2019 01JUN2020 10JUN2020 3ºPARC  
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2020 23JUN2020 03JUL2020 2ºPARC  
1146874 ALANA DE OLIVEIRA SOUSA 2020 15JUN2020 15JUN2020 2ºPARC  
1276094 FRANCISCO RAULE DE SOUSA 2020 18MAI2020 21JUN2020 1ºPARC  
1413676 WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA 2020 22JUN2020 17JUL2020 1ºPARC  
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2020 30JUN2020 03JUL2020 3ºPARC  
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2020 22JUN2020 27JUN2020 2ºPARC  
1909340 LILIAN CAVALCANTE FEITOSA 2020 15JUN2020 16JUN2020 2ºPARC  
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2020 01JUN2020 10JUN2020 2ºPARC  
1783408 ABRAAO JOSE DE CARVALHO 2019 15JUN2020 30JUN2020 5ºPARC  
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2020 15JUN2020 15JUN2020 1ºPARC  
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2020 12JUN2020 14JUN2020 2ºPARC  
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2020 24JUN2020 03JUL2020 2ºPARC  
1731274 LEVI DA SILVA MEDEIROS 2020 29JUN2020 08JUL2020 2ºPARC  
1151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO 2020 02JUN2020 13JUN2020 1ºPARC  
1167038 ARIADNY ALVES DE FREITAS 2020 15JUN2020 27JUN2020 3ºPARC  
1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2020 01JUN2020 10JUN2020 2ºPARC  
1001920 EMILLE SAMPAIO CORDEIRO 2019 15JUN2020 21JUN2020 3ºPARC  
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2020 12JUN2020 30JUN2020 2ºPARC  
1129717 PAULO RICARDO DOS SANTOS 2020 01JUN2020 30JUN2020 1ºPARC  
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2020 15JUN2020 04JUL2020 2ºPARC  
1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2020 15JUN2020 23JUL2020 2ºPARC  
1068909 ELAINE DE JESUS SOUZA 2020 01JUN2020 19JUN2020 1ºPARC  
1334847 FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO 2020 01JUN2020 05JUL2020 2ºPARC  
1140426 JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO 2020 22MAI2020 05JUL2020 1ºPARC  
1408611 RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA 2020 01JUN2020 19JUN2020 1ºPARC  
1359913 REGINALDO FERREIRA DOMINGOS 2020 08JUN2020 22JUN2020 2ºPARC  
1858595 RICARDO OLIVEIRA GONCALVES 2020 15JUN2020 14JUL2020 1ºPARC  
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2020 29JUN2020 17JUL2020 1ºPARC  
1317478 SAMUEL CARDOZO RIBEIRO 2020 01JUN2020 19JUN2020 1ºPARC  
1998510 WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA 2020 01JUN2020 19JUN2020 1ºPARC  
1359819 FRANCISCA DAMIANA VIEIRA 2020 04MAI2020 02JUN2020 2ºPARC  
1209512 LETICIA CAETANO DA SILVA 2020 15JUN2020 10JUL2020 1ºPARC  
1334856 MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES 2020 26JUN2020 15JUL2020 1ºPARC  
1185326 FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS 2020 15JUN2020 14JUL2020 2ºPARC  
1336866 GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS 2020 22JUN2020 10JUL2020 1ºPARC



1145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2019 01JUN2020 20JUN2020 3ºPARC  
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2020 15JUN2020 26JUN2020 2ºPARC  
1250782 CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA 2019 01JUN2020 19JUN2020 2ºPARC  
1105036 JANIELE DE BRITO DE SOUZA 2020 05JUN2020 04JUL2020 1ºPARC  
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2019 01JUN2020 06JUN2020 3ºPARC  
1184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 2020 01JUN2020 10JUN2020 2ºPARC  
1279024 RUTE DA SILVA LEANDRO 2020 29JUN2020 08JUL2020 2ºPARC  
1549914 MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO 2020 01JUN2020 20JUN2020 2ºPARC  
1329408 WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO 2020 22JUN2020 26JUN2020 1ºPARC  
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2020 08JUN2020 12JUN2020 2ºPARC



## **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

### **PORTARIA N° 359, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação à Maria Jucilene da Silva Costa.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001737/2020-03, resolve:

Art. 1º – Conceder a MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, CPF n° \*\*\*.207.773-\*\*, matrícula SIAPE n° 1881734, lotado(a) na CAP/PROGEP, na categoria funcional ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 25/05/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



**PORTARIA N° 354, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação a Silvio Bezerra Serafim.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001739/2020-46, resolve:

Art. 1° – Conceder a SILVIO BEZERRA SERAFIM, CPF n° \*\*\*.816.213-\*\*, matrícula SIAPE n° 3162217, lotado(a) na DTI, na categoria funcional ADMINISTRADOR, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 25/05/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



**PORTARIA N° 355, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação a Reginaldo Moreira da Silva.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001746/2020-51, resolve:

Art. 1° – Conceder a REGINALDO MOREIRA DA SILVA, CPF n° \*\*\*.389.623-\*\*, matrícula SIAPE n° 02898594, lotado(a) na FAMED, na categoria funcional VIGILANTE, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 26/05/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



**PORTARIA N° 356, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação a Leandro Targino Pinheiro.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001796/2020-59, resolve:

Art. 1° – Conceder a LEANDRO TARGINO PINHEIRO, CPF n° \*\*\*.075.973-\*\*, matrícula SIAPE n° 1657028, lotado(a) na PROGEP, na categoria funcional ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 05/06/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



**PORTARIA N° 364, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação a Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001797/2020-32, resolve:

Art. 1° – Conceder a BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO, CPF n° \*\*\*.746.133-\*\*, matrícula SIAPE n° 1146623, lotado(a) na DTI, na categoria funcional TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 03/06/2020, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



**PORTARIA Nº 381, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Reintegra o Incentivo à Qualificação a Joelma Kele Ferreira de Aquino.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001842/2020-78, resolve:

Art. 1º – Reconhece o Incentivo à Qualificação do título de especialista à servidora **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, CPF \*\*\*.946.933-\*\*, matrícula SIAPE nº 1229893, lotado(a) no IFE, na categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento), a partir de 01/06/2020, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 12/01/2005, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.





**PORTARIA N° 406, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação a Emanoella Callou Belem.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001945/2020-13, resolve:

Art. 1° – Conceder a EMANOELLA CALLOU BELEM, CPF n° \*\*\*.286.633-\*\*, matrícula SIAPE n° 1954195, lotado(a) na IISCA, na categoria funcional TÉCNICO DE LABORATÓRIO FOTOJORNALISMO, Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/06/2020, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



## LICENÇAS

### PORTARIA Nº 368, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Paternidade ao servidor David Nascimento de Araújo.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0011781/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder a David Nascimento de Araújo, SIAPE: 3162286, lotado na Secretária de Acessibilidade, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Libras, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (30/05/2020 a 03/06/2020), com fundamento

no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (04/06/2020 a 18/06/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**PORTARIA Nº 369, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença Paternidade e prorrogação ao servidor Ivânio Lopes de Azevedo.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001821/2020-63 e no Processo nº 23507.001822/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder a Ivânio Lopes de Azevedo, SIAPE: 1651301, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes-IISCA, ocupante do cargo de Professor, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (03/06/2020 a 07/06/2020), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (08/06/2020 a 22/06/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Licença Paternidade ao servidor Ailton Alves da Silva.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001799/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder a Ailton Alves da Silva, SIAPE: 1677115, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (01/06/2020 a 05/06/2020), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (06/06/2020 a 20/06/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 373, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Concede licença à gestante e prorrogação à Ana Kelli Peixoto Tavares.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.0001853/2020-72, resolve:

Art. 1° Conceder à Ana Kelli Peixoto Tavares, SIAPE: 1169862, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/06/2020 a 28/09/2020, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 29/06/2020 a 27/11/2020, nos termos do Art. 2°, §1°, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA N° 375, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

Concede licença à gestante à Gabriela Silva Meneses.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.0001823/2020-09, resolve:

Art. 1° Conceder à Gabriela Silva Meneses, SIAPE: 117042, ocupante do cargo de Jornalista, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/06/2020 a 30/09/2020, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no

período de 01/10/2020 a 29/11/2020, nos termos do Art. 2°, §1°, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**PORTARIA Nº 407, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Autoriza Licença para Capacitação à servidora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001780/2020-06, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do(a) servidor(a), LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA , SIAPE: 1645100, CPF: \*\*\*.882.153-\*\*, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado(a) no CCSA desta Universidade, solicita conclusão da tese de Doutorado, realizado pelo DINTER do curso de Desenvolvimento Regional Sustentável, com ônus limitado, durante o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, contabilizando 30 dias.



## **PROGRESSÃO**

### **PORTARIA N° 350, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente à servidora Ana Neuza Botelho Videla.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000106/2020-02, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, CPF n°: \*\*\*.424.007-\*\*, matrícula SIAPE: 1772525, lotado (a) no (a) IISCA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/05/2020, data do interstício.





**PORTARIA N° 353, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão por Capacitação ao servidor Antônio Samuel Olinda Fernandes.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001712/2020-96, resolve:

Art. 1º – Conceder a ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, SIAPE: 1414768, CPF: \*\*\*.597.073-\*\*, lotado(a) no(a) DLA, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 29 de Maio de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 357, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente à servidora Laura Hévila Inocêncio Leite.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001648/2020-78, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE, CPF n°: \*\*\*.037.623-\*\*, matrícula SIAPE: 1222214, lotado (a) no (a) IFE, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/06/2020, data do interstício.



**PORTARIA Nº 367 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão por Capacitação à servidora Ângela Meire de Freitas Pinheiro.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001777/2020-87, resolve:

Art. 1º – Conceder a ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO, SIAPE: 1267718, CPF: \*\*\*.137.083-\*\*, lotado(a) no(a) IISCA, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CALÇADOS, Nível de classificação D, a partir de 10 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 370, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Ângela Meire de Freitas Pinheiro

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001803/2020-64, resolve:

Art. 1° – Conceder a Angela Meire de Freitas Pinheiro, CPF N° \*\*\*.137.083-\*\*, matrícula SIAPE n° 1267718, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 10 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA Nº 371, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Cicero Bento de Mendonça

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001804/2020-37, resolve:

Art. 1º – Conceder a Cicero Bento de Mendonça, CPF Nº **\*\*\*.772.138-\*\*** , matrícula SIAPE nº 1269854, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 11 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 377, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente ao servidor Edicarlos Pereira de Sousa.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001652/2020-67, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA, CPF n°: \*\*\*.848.854-\*\*, matrícula SIAPE: 1235030, lotado (a) no (a) IFE, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 11/06/2020, data do interstício.



**PORTARIA N° 378, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente ao servidor Nilo César Batista da Silva.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001621/2020-31, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a NILO CESAR BATISTA DA SILVA, CPF n°: \*\*\*.299.473-\*\*, matrícula SIAPE: 1129644, lotado (a) no (a) IISCA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 14/06/2020, data do interstício.



**PORTARIA N° 380, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente ao servidor Wilter Freitas Ibiapina.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001448/2020-46, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a WILTER FREITAS IBIAPINA, CPF n°: \*\*\*.528.293-\*\*, matrícula SIAPE: 1305563, lotado (a) no (a) IFE, na Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (4-501) para o Nível 2 (4-502) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/06/2020, data do interstício.





**PORTARIA N° 382, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Aniegela Sampaio Clarindo

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001819/2020-20, resolve:

Art. 1° – Conceder a Aniegela Sampaio Clarindo, CPF N° \*\*\*.469.523-\*\*, matrícula SIAPE n° 1271240, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA Nº 383, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Jisaline Fagundes Rodrigues

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001860/2020-77, resolve:

Art. 1º – Conceder a Jisaline Fagundes Rodrigues, CPF Nº **\*\*\*.555.643-\*\*** , matrícula SIAPE nº 1271268, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação , Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 16 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 384, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Josivan Francisco da Cruz

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001861/2020-50, resolve:

Art. 1° – Conceder a Josivan Francisco da Cruz, CPF N° \*\*\*.566.983-\*\*, matrícula SIAPE n° 1271279, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 16 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA Nº 385, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Misael Duarte de Brito Siebra

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001820/2020-90, resolve:

Art. 1º – Conceder a Misael Duarte de Brito Siebra, CPF Nº **\*\*\*.294.623-\*\*** , matrícula SIAPE nº 1271302, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 387, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão por Capacitação ao servidor Wallisson Luiz Guedes Abrahão.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001727/2020-79, resolve:

Art. 1° – Conceder a WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHAO, SIAPE: 1271157, CPF: \*\*\*.205.513-\*\*, lotado(a) no(a) PROAD/CCF, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de CONTADOR, Nível de classificação E, a partir de 17 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA Nº 390, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Lamonier Ângelo de Souza

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001892/2020-86, resolve:

Art. 1º – Conceder a Lamonier Ângelo de Souza, CPF Nº **\*\*\*.364.894-\*\***, matrícula SIAPE nº 1270162, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 17 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA Nº 391, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Wallison Luiz Guedes  
Abrahão

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001893/2020-59, resolve:

Art. 1º – Conceder a Wallison Luiz Guedes Abrahão, CPF Nº **\*\*\*.205.513-\*\***, matrícula SIAPE nº 1271157, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de CONTADOR, a partir de 17 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 392, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente ao servidor Rafael Perazzo Barbosa Mota.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001625/2020-20, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA**, CPF n°: **\*\*\*.752.874-\*\***, matrícula SIAPE: 1570709, lotado (a) no (a) CCT, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 22/06/2020, data do interstício.





**PORTARIA Nº 394 DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão por Capacitação ao servidor José Gomes Pereira.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001812/2020-15, resolve:

Art. 1º – Conceder a JOSÉ GOMES PEREIRA, SIAPE: 1269955, CPF: \*\*\*.090.703-\*\*, lotado(a) no(a) IISCA, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Nível de classificação D, a partir de 23 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 395, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a José Gomes Pereira

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001920/2020-09, resolve:

Art. 1° – Conceder a Jose Gomes Pereira, CPF N° **\*\*\*.090.703-\*\***, matrícula SIAPE n° 1269955, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de 23 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 401, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão por Capacitação ao servidor Pablo Diego Alencar Cardoso.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001832/2020-57, resolve:

Art. 1° – Conceder a PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO, SIAPE: 1146613, CPF: \*\*\*.273.913-\*\*, lotado(a) no(a) DTI/CSI, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de classificação E, a partir de 08 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 396, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Concede Progressão por Mérito a Kelsma Maria Silva Gomes

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001921/2020-79, resolve:

Art. 1° – Conceder a Kelsma Maria Silva Gomes, CPF N° \*\*\*.750.373-\*\*, matrícula SIAPE n° 1762191, lotada no Gabinete da Reitoria , Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 05, da categoria funcional de RELAÇÕES PÚBLICAS, a partir de 25 de Junho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA Nº 403, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Retifica a Portaria Nº 187 de 11 de março de 2020.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005159/2019-53, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Nº 187 de 11 de março de 2020, que trata da Progressão Funcional do Servidor Valdetônio Pereira de Alencar.

Onde lê-se: a partir do dia 22/12/19, data do interstício.

Leia-se: a partir do dia 06/03/2020, data do posicionamento da CPPD.



**PORTARIA N° 405, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Concede Progressão Docente ao servidor Francisco Calvi da Cruz Junior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000181/2020-14, resolve:

Art. 1° – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO CALVI DA CRUZ JUNIOR, CPF n°: \*\*\*.139.863-\*\*, matrícula SIAPE: 2766361, lotado (a) no (a) CCT, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/03/2020, data do posicionamento da CPPD.



## PROMOÇÃO

### PORTARIA N° 379, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Concede Promoção Docente à servidora Juliana Lotif Araújo.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001472/2020-77, resolve:

Art. 1° – Conceder a Promoção Funcional a JULIANA LOTIF ARAUJO, CPF n°: \*\*\*.917.673-\*\*, matrícula SIAPE: 1030489, lotado (a) no (a) IISCA, na Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/06/2020, data do interstício.



**PORTARIA Nº 404, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Retifica a Portaria Nº 188 de 11 de março de 2020.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005356/2019-69, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Nº 188 de 11 de março de 2020, que trata da Promoção Funcional do Servidor João Batista Alves de Oliveira Filho.

Onde lê-se: a partir do dia 14/12/19, data do interstício.

Leia-se: a partir do dia 06/03/2020, data do posicionamento da CPPD.





## REMOÇÃO

### PORTARIA N° 386, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Remove, de ofício, o servidor Fabiano Ribeiro Gomes.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001721/2020-47, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 22/06/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Fabiano Ribeiro Gomes, Matrícula SIAPE n° 1011196, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, do Instituto de Formação de Educadores para desenvolver as atribuições do cargo na Divisão de Admissão da Coordenadoria de Controle Acadêmico – PROGRAD.



## **SUBSTITUIÇÃO**

### **PORTARIA Nº 351, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Francisco Celestino de Andrade Filho para substituir David Nascimento de Araújo.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001774/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO, SIAPE: 1229418, para substituir DAVID NASCIMENTO DE ARAÚJO, SIAPE: 3162286, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviços Acessíveis, durante o período de 02/06/2020 a 21/06/2020, em virtude de licença paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Beatriz Gondim Matos para substituir Claudener Souza Teixeira.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001774/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ GONDIM MATOS, SIAPE: 1571363, código FG-02, para substituir CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA, SIAPE: 1250782, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Pós-Graduação, durante o período de 02/06/2020 a 19/06/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA Nº 361, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Alex Lacerda Gomes Loiola para exercer o encargo de substituto eventual de Jenifer de Nadae.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 049/2020/PRPI/UFCA resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX LACERDA GOMES LOIOLA, SIAPE: 1954368, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ocupado por Jenifer de Nadae, SIAPE: 1315016, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 362, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Beatriz Gondim Matos para exercer o encargo de substituto eventual de Claudener de Souza Teixeira.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 049/2020/PRPI/UFCA resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ GONDIM MATOS, SIAPE: 1571363, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ocupado por Claudener de Souza Teixeira, SIAPE: 1250782, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 363, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Aramidis Cibelly Moura de Moraes para exercer o encargo de substituto eventual de Elias Pereira Lopes Júnior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 049/2020/PRPI/UFCA resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS, SIAPE: 1920103, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ocupado por Elias Pereira Lopes Júnior, SIAPE: 1359945, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 397, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Alseni Maria da Silva para substituir Rute da Silva Leandro.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001917/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar **ALSENI MARIA DA SILVA**, SIAPE: 3162162, para substituir **RUTE DA SILVA LEANDRO**, SIAPE: 1279024, na função de Chefe, código FG-02, do Núcleo de Gestão, da Secretaria de Acessibilidade, durante o período de 29/06/2020 a 08/07/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA Nº 398, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Sidariana Aparecida Nunes para substituir Ana Kelli Peixoto Tavares.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001919/2020-36, resolve:

Art. 1º Designar SIDARIANA APARECIDA NUNES, SIAPE: 3160941, para substituir ANA KELLI PEIXOTO TAVARES, SIAPE: 1169862, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Estudo e Avaliação da Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, durante o período de 25/06/2020 a 27/11/2020, em virtude de licença gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.





**PORTARIA Nº 399, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Cristiano Viana Cavalcanti Castellão Tavares para substituir Ingrid Mazza Matos Ramos.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001911/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar **CRISTIANO VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO TAVARES**, SIAPE: 1551565, para substituir **INGRID MAZZA MATOS RAMOS**, SIAPE: 1933305, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 06/07/2020 a 14/07/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA Nº 400, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Alessandro Cury Soares para substituir Marcus Venicio da Silva Fernandes.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001938/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO CURY SOARES, SIAPE: 1573211, para substituir MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES, SIAPE: 1334856, na função de Coordenador, código FG-01, da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, durante o período de 26/06/2020 a 15/07/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA Nº 402, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Designa Sabrina Câmara de Moraes para substituir Washington Luiz de Sousa Júnior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001925/2020-68, resolve:

Art. 1º Designar **SABRINA CÂMARA DE MORAIS**, SIAPE: 1151076, para substituir **WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR**, SIAPE: 1153553, no Cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Obras da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 13/07/2020 a 17/07/2020, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# **ATOS DA UNIDADES ACADÊMICAS**



# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB**



PORTARIA Nº 01/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Resolução nº 19/CONSUNI, de 15 de junho de 2020

**RESOLVE:**

Designar a Prof<sup>a</sup>. Ma. Nayara Barbosa da Cruz- UFCA (Responsável pela disciplina) Prof<sup>o</sup>. Dr. Felipe Thomaz da Camara - UFCA (1º Membro) e o Prof<sup>o</sup>. Dr. Paulo Ricardo dos Santos-(2º Membro), sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Antecipação de Estudos da disciplina “AGR0042 - Administração Rural”, conforme solicitação realizada pelo aluno Marcos Silva Tavares, matrícula n. 381320, por meio de e-mail endereçado à coordenação do curso de Agronomia, no dia 16 de junho de 2020, às 19:12 h.

A referida Comissão será responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e correção das atividades às quais o aluno será submetido, compatíveis com o conteúdo proposto no programa de curso do respectivo componente, com indicação da bibliografia básica.

A data e forma de aplicação da avaliação serão definidas em comum acordo entre a Comissão e o aluno interessado.

---

Prof. Felipe Thomaz da Camara  
Coordenador do Curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



PORTARIA Nº 02/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Resolução nº 19/CONSUNI, de 15 de junho de 2020

**RESOLVE:**

Designar a Prof<sup>a</sup>. Dra. Edilza Maria Felipe Vasquez (Responsável pela disciplina), Prof<sup>o</sup>. Dr. Paulo Ricardo dos Santos (Responsável pela disciplina), e o Prof<sup>o</sup>. Dr. Felipe Thomaz da Camara (Membro), sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Antecipação de Estudos da disciplina “AGR0046 – Grandes Culturas I”, conforme solicitação realizada pelo aluno Marcos Silva Tavares, matrícula n. 381320, por meio de e-mail endereçado à coordenação do curso de Agronomia, no dia 16 de junho de 2020, às 19:11 h.

A referida Comissão será responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e correção das atividades às quais o aluno será submetido, compatíveis com o conteúdo proposto no programa de curso do respectivo componente, com indicação da bibliografia básica.

A data e forma de aplicação da avaliação serão definidas em comum acordo entre a Comissão e o aluno interessado.

---

Prof. Felipe Thomaz da Camara  
Coordenador do Curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



PORTARIA Nº 03/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Resolução nº 19/CONSUNI, de 15 de junho de 2020

RESOLVE:

Designar a Prof<sup>a</sup>. Dra. Edilza Maria Felipe Vasquez (Responsável pela disciplina), Prof<sup>o</sup>. Dr. Paulo Ricardo dos Santos (1º Membro), e o Prof<sup>o</sup>. Dr. Felipe Thomaz da Camara (2º Membro), sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Antecipação de Estudos da disciplina “AGR0047 – Silvicultura”, conforme solicitação realizada pelo aluno Marcos Silva Tavares, matrícula n. 381320, por meio de e-mail endereçado à coordenação do curso de Agronomia, no dia 16 de junho de 2020, às 19:11 h.

A referida Comissão será responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e correção das atividades às quais o aluno será submetido, compatíveis com o conteúdo proposto no programa de curso do respectivo componente, com indicação da bibliografia básica.

A data e forma de aplicação da avaliação serão definidas em comum acordo entre a Comissão e o aluno interessado.

---

Prof. Felipe Thomaz da Camara  
Coordenador do Curso de Agronomia  
SIAPE 1667016





PORTARIA Nº 04/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Resolução nº 19/CONSUNI, de 15 de junho de 2020

**RESOLVE:**

Designar a Prof<sup>o</sup>. Dr. Carlos Wagner Oliveira (Responsável pela disciplina), Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Célia Maia Meireles (1º Membro), e o Prof<sup>o</sup>. Dr. Felipe Thomaz da Camara (2º Membro), sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Antecipação de Estudos da disciplina “AGR0050 – Irrigação e Drenagem”, conforme solicitação realizada pelo aluno Marcos Silva Tavares, matrícula n. 381320, por meio de e-mail endereçado à coordenação do curso de Agronomia, no dia 16 de junho de 2020, às 19:13 h.

A referida Comissão será responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e correção das atividades às quais o aluno será submetido, compatíveis com o conteúdo proposto no programa de curso do respectivo componente, com indicação da bibliografia básica.

A data e forma de aplicação da avaliação serão definidas em comum acordo entre a Comissão e o aluno interessado.

---

Prof. Felipe Thomaz da Camara  
Coordenador do Curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



PORTARIA Nº 05/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara - (Orientador e 1º membro), a Profa. Dra. Irani Ribeiro vieira Lopes - (2º membro), o Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior - (3º membro) e Antônio Alves Pinto (membro suplente), sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Leandro Alves Pinto “JUNTANDO OS RETALHINHOS”: DESENVOLVIMENTO DA PALMA FORRAGEIRA SUBMETIDA A DOSES DE NITROGÊNIO E FÓSFORO”, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 09 h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do Curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



# **ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED**



**PORTARIA N° 02, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Altera a Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**  
no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,  
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes discentes do Colegiado do Curso de Medicina:

- a) KayoThaynan Rodrigues Praxedes (titular);
- b) Thaynara Karine Gomes Marques (suplente).

Art. 2° Designar as representantes dos técnico-administrativos do Colegiado do Curso de Medicina:

- a) Maria Alinele Lucena Soares (titular);
- b) Dayane Gomes da Silva (suplente).

Art. 3° Os demais dispositivos da Portaria N° 03, de 26 de março de 2019, permanecem inalterados.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva**  
Diretor da Faculdade de Medicina  
SIAPE N° 1353800



# **ATOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS DE EDUCADORES – IFE**



## PORTARIA N° 06/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2° - Designar o docente MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO para compor o colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3° - O colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia passa a ter a seguinte composição:

<b>REPRESENTANTES</b>	
Eunice Andrade de Oliveira Menezes	Representante Docente
Francione Charapa Alves	Representante Docente
Francisco Raule de Sousa	Representante Docente
Marcus Henrique Linhares Ponte Filho	Representante Docente
Maria Iracema Pinho de Sousa	Representante Docente
Reginaldo Ferreira Domingos	Representante Docente
Fabiano Ribeiro Gomes	Representate Técnico Administrativo

Art. 4° - Fica revogada a Portaria N° 21/2019, de 19 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



## PORTARIA N° 07/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2° - Designar o docente MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3° - O NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia passa a ter a seguinte composição:

<b>REPRESENTANTES</b>	
Eunice Andrade de Oliveira Menezes	Representante Docente
Francione Charapa Alves	Representante Docente
Francisco Raule de Sousa	Representante Docente
Marcus Henrique Linhares Ponte Filho	Representante Docente
Maria Iracema Pinho de Sousa	Representante Docente
Reginaldo Ferreira Domingos	Representante Docente

Art. 4° - Fica revogada a Portaria N° 26/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



## PORTARIA N° 08/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2° - Dispensar os docentes EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA e RODRIGO LACERDA CARVALHO do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 3° - Designar os docentes PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES e ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES para comporem o referido colegiado.

Art. 4° - O NDE do Curso de Licenciatura em Matemática passa a ter a seguinte composição:

<b>REPRESENTANTES</b>	
Anna Karla Silva do Nascimento	Representante Docente da Licenciatura em Matemática
Northon Canevari Leme Penteadó	Representante Docente da Licenciatura em Matemática
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Representante Docente da Licenciatura em Matemática
Rochelande Felipe Rodrigues	Representante Docente da Licenciatura em Matemática
Wilter Freitas Ibiapina	Representante Docente da Licenciatura em Matemática

Art. 5° - Fica revogada a Portaria N° 22/2019, de 19 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores